LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº11/2024 BANCADA - MDB

10

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)**			C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL			(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS			CPF: 610.324.330-00
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS		CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032			CEP: 96570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: **DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE**	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura.	Até 31/12/2025

PÚBLICO ALVO:
Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I,II e III conforme **RDC nº 283/2005,** residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais.
Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do

Município, voluntários e a comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar .

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio da assinatura do Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III;
a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista, que supre a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da

Instituição.
Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de despesas com aquisição de cargas de gás GLP, considerando que será pago com recurso público, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.
O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com a elaboração e a qualidade e nível nutricional das refeições servidas diariamente as idosas.
Meta 01: Prover o acolhimento de 43 idosas
1.1 aquisição de cargas de gás GLP;

O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:
Serviços:
- fatura de agua no valor estimado em R$ 600,00 no mês da execução, o pagamento será com recursos próprios.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Para a obtenção dos resultados esperados, serão mantidos os serviços de acolhimento de 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantindo direitos como a alimentação saudável.
Meta 02: Manter o pagamento dos custos com cargas de gás GLP.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com aquisição de cargas de gás GLP.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das Notas Fiscais referentes à aquisição das cargas de GLP.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	1	Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento pessoal e coletivo.
		2	Elaborar e fornecer refeições conforme necessidade individual e coletiva.
2	Pagamento custos com cargas de gás GLP.	1	Realizar o pagamento das despesas com cargas de gás GLP.

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	43	Data da assinatura.	12/2025
2	Pagamento custos com cargas de gás GLP	Realizar o pagamento das despesas com cargas de gás GLP.	Meses	1	Data da assinatura.	12/2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
CONCEDENTE	R$ 5.0000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
Despesa	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	R$ 600,00	R$ 600,00	R$ 600,00
CONCEDENTE	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 e 1.2	R$ 5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês
Meta						
1	1º mês R$ 5.000,00	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Aquisição de cargas de gás GLP (anexo, orçamentos)	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Total	**R$ 5.000,00**	**R$ 5.000,00**

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

JOAO VOLNEI PEREIRA GARRA
AV SANTOS DUMONT, 3034 - SALA A - SAO
DOMINGOS, CAÇAPAVA DO SUL, RS - CEP:96570000
CNPJ:112.482.36/0001-68

ORÇAMENTO

Descrição	Valor unitário	Valor total
41 P13	R$ 123,00	R$ 5.043,00

Caçapava do Sul, 24 de março de 2025



JOAO VOLNEI PEREIRA GARRA
Representante legal

EMPRESA: Eduardo Nunes de Melo e cia Ltda.

CNPJ: 35 136 374/0001-13

ENDEREÇO: Baltazar de Bem, 212.

QT	PRODUTO	VALOR	TOTAL
46	GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	110.00	R$5060.00

Carlos Almeida
Eduardo Nunes de Melo e Cia Ltda
Distribuidora do Sul
CNPJ 35 136 374/0001-13

EDUARDO NUNES DE MELO E CIA LTDA

DATA: 24/03/2025

QT	PRODUTO	VALOR	TOTAL
46	GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG	110,00	R$5.060,00
	Cinco mil e sessenta reais.		R$5.060,00

Caçapava do Sul-RS 25 de Março de 2025.

03.250.363/0001-73

COM. DE GÁS FARROUPILHA LTDA

COMERCIAL DE GÁS FARROUPILHA LTDA

14698/2024

C. ...icipal de Vereadores
...apava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 13/12/2024
Horário: 13 h 08 min
AFM
... Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL-RS
APROVADO EM: 20/12/24
Secretário (a)

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA	
Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda Impositiva nº:	11/2024
Tipo de Emenda:	**Emenda Impositiva de Bancada**
Ordem de Prioridade:	1. Agropecuária, 2. Turismo e cultura, 3. Assistência Social, 4. Educação, 5. Esporte, 6. Outros.
Autoria:	Movimento Democrático Brasileiro - MDB
Beneficiária:	Lar do Idoso Rosinha Borges

JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, custeio operacional da entidade.

Valor aumentado de dotações:	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	NOVO		SUPLEMENTADO	
Indicação do Crédito Orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso		
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você		
Ação:	0.019	Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias		
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R$			
Emenda (+):	R$	5.000,00		
Valores Propostos:	R$			

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

Ofício nº: 07/2025

Caçapava do Sul, 02 abril de 2025.

De: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres
Para: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho
Assunto: Entrega de Planos de trabalho e Documentação

Viemos, por meio deste, encaminhar em anexo documentos e Planos de Trabalho referente as **Emenda Impositiva de Bancadas** de nº **66/2024- PDT, - nº 11/2024- MDB e nº 78/2024 -PP** e as **Emenda Impositiva Individual do Vereador Silvio Tolfo Tondo-PP nº 25/2024, Vereador Zilmar Araujo(Mano) -PP nº 57/2024,** e **Vereador Mariano Teixeira -PP nº 110/2024.**

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres - ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

Destinatário: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

PLANOS DE TRABALHOS:

- Emenda Impositiva de Bancada nº 66 - PDT
- Emenda Impositiva de Bancada nº 11 – MDB
- Emenda Impositiva de Bancada nº 78 - PP
- Vereador Silvio Tonto nº 25 - PP
- Vereador Zilmar Araujo(Mano) nº 57 - PP
- Vereador Mariano Teixeira nº 110 - PP

Remetente: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres
CNPJ: 87.085.320/0001-76

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 25 Ver. SILVIO TONDO PP

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)**			C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL			(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: **DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE**	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura.	Até 31/12/2025

PÚBLICO ALVO:
Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I,II e III conforme **RDC nº 283/2005,** residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais.
Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do

Município, voluntários e a comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio da assinatura do Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III;
a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista, que supre a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da

Instituição.
Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de despesas com alimentação, considerando que será pago com recurso público, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.
O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com a elaboração e a qualidade e nível nutricional das refeições servidas diariamente as idosas.
Meta 01: Prover o acolhimento de 43 idosas
1.1 aquisição de gêneros alimentícios;

O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:
Serviços:
- faturas de agua referente ao período da execução no valor estimado em R$ 1.500,00 que será pago com recursos próprios.

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Para a obtenção dos resultados esperados, serão mantidos os serviços de acolhimento de 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantindo direitos como a alimentação saudável.
Meta 02: Manter o pagamento dos custos com gêneros alimentícios.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com alimentação e itens de higiene e limpeza.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das Notas Fiscais referentes à aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos;

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	1	Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento pessoal e coletivo.
		2	Elaborar e fornecer refeições conforme necessidade individual e coletiva.
2	Pagamento custos com alimentação	1	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	43	Data da assinatura.	04/2025
2	Pagamento custos com alimentação	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.	Meses	1	Data da assinatura.	12/2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 1.500,00	R$ 1.500,00	R$ 1. 500,00
CONCEDENTE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R$ 11.500,00	R$ 11.500,00	R$ 11.500,00
Despesa	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	R$ 1.500,00	R$ 1.5000,00	R$ 1.500,00
CONCEDENTE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R$ 11.500,00	R$ 11.500,00	R$ 11.500,00

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 e 1.2	$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês
Meta						
1	1º mês R$ 10.000,00	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Aquisição de gêneros alimentícios (anexo, lista de itens)	R$ 10.000,00	R$10 .000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Total	**R$10.000,00**	**R$10.000,00**

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-AC
CNPJ: 87.085.320/0001-70

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

28/03/25

PGL Distribuição de Alimentos Ltda
CNPJ 87.397.365/0010-82 - CAÇAPAVA

LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS							
QTD	UNID	ITEM	R$ UNIT		R$ TOTAL		
6	FD	Açúcar 5kg euroçucar	R$	20,29	R$	608,70	(GASPARIN)
6	FD	Farinha trigo maria Inês 1kg	R$	3,99	R$	239,40	FARDO C/10
2	FD	Sal temperado (extremo sabor)	R$	6,49	R$	129,80	FARDO C/10
3	FD	Amido de milho (apti) 200g	R$	3,79	R$	272,88	FARDO/24
3	FD	Polentina 500gr (cbs)	R$	3,99	R$	359,10	FARDO C/30
3	FD	Massa parafusso (isabela semola)	R$	2,99	R$	179,40	FARDO C/20
3	FD	Massa espaguete (isabela semola)	R$	2,99	R$	179,40	FARDO C/20
4	CX	Óleo de soja	R$	6,79	R$	543,20	CX C/20
4	CX	Café solúvel (3 Corações) ou melita	R$	25,95	R$	1.245,60	(MELITA 200G) CX C/12
1	CX	Café solúvel sachê 50g melita	R$	5,99	R$	143,76	CX C/24
3	CX	Creme de leite	R$	3,19	R$	258,39	(TRIANGULO) CX C/ 27
3	CX	Leite condensado (mistura não)	R$	6,49	R$	525,69	(PIRACANJUBA) CX C/27
3	CX	Extrato de tomate (oderich) 200g	R$	2,49	R$	268,92	CX C/36
20	UNID	Queijo ralado (tupi)	R$	4,19	R$	83,80	UN
20	UNID	Fermento químico Royal grande	R$	13,19	R$	263,80	(200G) UN
1	CX	Pó para pudim baunilha	R$	2,89	R$	34,68	C/12
1	CX	Pó para pudim morango	R$	2,89	R$	34,68	C/12
1	CX	Pó para pudim caramelo	R$	2,89	R$	34,68	C/12
15	UNID	Adoçante Adocyl 200ml	R$	8,99	R$	134,85	UN
3	CX	Bolacha Maria	R$	6,29	R$	377,40	CX C/20
2	CX	Bolacha salgada	R$	6,99	R$	279,60	CX C/20
2	CX	Maionese Liza sache 196g	R$	2,59	R$	124,32	CX C/24
3	CX	Margarina Cremosy ou Claybom 1KG	R$	14,99	R$	539,64	(CREMOSY) CX C/12
1	CX	Gelatina tutti-frutti (FRUTAS)					
1	CX	Gelatina abacaxi	R$	1,89	R$	22,68	CX C/12
1	CX	Gelatina Morango	R$	1,89	R$	22,68	CX C/12
1	CX	Gelatina Uva	R$	1,89	R$	22,68	CX C/12
1	FD	Achocolatado CBS	R$	6,89	R$	165,36	FARDO C/24
15	PCT	Canela pó baiana	R$	4,49	R$	67,35	(CAMPEIRO) UN
10	PCT	Canela casca baiana 18g	R$	4,59	R$	45,90	(CAMPEIRO) UN
15	PCT	Cravo baiana 18g	R$	4,99	R$	74,85	(CAMPEIRO) UN
4	KG	Suco de uva em pó de kg	R$	5,49	R$	21,96	(170G) UN
3	FD	Lentilha	R$	8,99	R$	323,64	FARDO C/12
30	CX	Leite integral	R$	4,49	R$	1.616,40	CX C/12
6	CX	Coxa e sobrecoxa de frango (dorsal)	R$	8,29	R$	895,32	
30	KG	Carne Suina pernil ou paleta (Pernil)	R$	15,90	R$	477,00	
20	KG	Salsichão	R$	23,98	R$	479,60	
6	kg	Queijo fatiado	R$	39,90	R$	239,40	
4	kg	Mortadela	R$	11,99	R$	47,96	

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PODENDO HAVER VARIAÇÃO DE PREÇO

LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
QTD	UNID	ITEM	R$ UNIT	R$ TOTAL
6	FD	Açúcar 5kg euroçucar GASPARIN	19.99	(6UN) 719,64
6	FD	Farinha trigo maria Inês 5KG	21.99	(5UN) 659.70
2	FD	Sal temperado CRIS	6.49 (30UN)	X2 = 389,40
3	FD	Amido de milho NEILAR 1KG	14,99 (10UN)	X3 = 449.70
3	FD	Polentina 500gr QUAKER	6.49 (30UN)	X3 = 584.10
3	FD	Massa parafusso > ROBERTA	2,98 (24 UN.)	X3 = 214,56
3	FD	Massa espaguete	(24 UN)	X3 = 214,56
4	CX	Óleo de soja COAMO	7,99	(20UN) 639,20
4	CX	Café solúvel 3 Corações ou melita 500g	33,99	(20UN) X4 2.719,20
1	CX	Café soluvel Sache NESCAFE 40G	6,49 (24	UN) X1 = 155.76
3	CX	Creme de leite - TERRA VIVA	3,49 (27	UN) X3 = 282,69
3	CX	Leite condensado (mistura não) ELEGE	6,99 (24	UN) X3 = 503,28
3	CX	Extrato de tomate CAIAMAR 350G	3,99 (24	UN) X3 = 287,28
20	UNID	Queijo ralado TURY 40G	3,49	X20UN = 69,80
20	UNID	Fermento químico Royal grande	11,99	X20UN = 239,80
1	CX	Pó para pudim baunilha		36 X1 = 107.64
1	CX	Pó para pudim morango > ARTI 300	2,99	36 X1 = 107.64
1	CX	Pó para pudim caramelo		36 X1 = 107.64
15	UNID	Adoçante Adocyl 200ml MACRO 100ML	9,49	X15 = 142,35
3	CX	Bolacha Maria DOMELLY	5,49	20UN X3 = 329,40
2	CX	Bolacha salgada 11 AGUA E SAL	4,99	20UN X3 = 299,40
2	CX	Maionese Liza sache 196g ODERICH 200G	2,99	24UN X5 = 215,28
3	CX	Margarina Cremosy ou ~~Claybom~~ 1KG	12,99	12UN X3 = 467,64
1	CX	Gelatina tutti-frutti		36 = 71,64
1	CX	Gelatina abacaxi > ARTI 20G	1,99	36 = 71,64
1	CX	Gelatina Morango		36 = 71.64
1	CX	Gelatina Uva		36 = 71.64
1	FD	Achocolatado ~~CBS~~ CHOCKY 700G	12,99	X 12 = 155,88
15	PCT	Canela pó baiana	7,99	X 15 = 119.85
10	PCT	Canela casca baiana 18g REDE 35G	7,99	X 10 = 79.90
15	PCT	Cravo baiana 18g REDE 20G	14,99	X 15 = 224,85
4	KG	Suco de uva em pó de kg ARTI 1KG	11,99	X 4 = 47,96
3	FD	Lentilha MIOTO 400G	8,49	10UN X3 = 254.70
30	CX	Leite integral ELEGE	5,49	X30 = 1.976.40
6	CX	Coxa e sobrecoxa de frango [illegible]	[illegible]	12,99 (20KG CADA) 1.558.80
30	KG	Carne Suina pernil ou paleta	18,99	569.70
20	KG	Salsichão NOBRE 400G	13,99	X 24UN = 363.74
6	kg	Queijo fatiado	43,99	X 6 = 263,94
4	kg	Mortadela EXCELSO Q	13,99	X 4 = 55,96

Libraga, Brandão & Cia. Ltda. - Loja 29

28/03/2025

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

19.423.661/0001-58

SUPERMERCADO MINUANO

RUA JULIO DE CASTILHOS, 724 - CENTRO

CEP: 96570-000

CAÇAPAVA DO SUL - RS

LISTA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS				
QTD	UNID	ITEM	R$ UNIT	R$ TOTAL
6	FD	Açúcar 5kg euroçucar	21,99	791,64
6	FD	Farinha trigo maria Inês	20,99	755,64
2	FD	Sal temperado	4,99	149,70
3	FD	Amido de milho	9,59	575,40
3	FD	Polentina 500gr	6,39	191,70
3	FD	Massa parafusso	3,79	170,55
3	FD	Massa espaguete	3,79	170,55
4	CX	Óleo de soja	7,99	639,20
4	CX	Café solúvel 3 Corações ou melita	26,99	2'159,20
1	CX	Café soluvel Sache	5,99	143,76
3	CX	Creme de leite	3,89	315,09
3	CX	Leite condensado (mistura não)	5,98	484,38
3	CX	Extrato de tomate	3,19	344,52
20	UNID	Queijo ralado	3,95	79,00
20	UNID	Fermento químico Royal grande	13,85	277,00
1	CX	Pó para pudim baunilha	2,59	93,24
1	CX	Pó para pudim morango	2,59	93,24
1	CX	Pó para pudim caramelo	2,59	93,24
15	UNID	Adoçante Adocyl 200ml	10,69	160,35
3	CX	Bolacha Maria	7,49	494,34
2	CX	Bolacha salgada	7,99	351,56
2	CX	Maionese Liza sache 196g	3,39	162,72
3	CX	Margarina Cremosy ou Claybom 1KG	12,49	224,82
1	CX	Gelatina tutti-frutti	1,95	70,20
1	CX	Gelatina abacaxi	1,95	70,20
1	CX	Gelatina Morango	1,95	70,20
1	CX	Gelatina Uva	1,95	70,20
1	FD	Achocolatado CBS	6,59	158,16
15	PCT	Canela pó baiana	4,29	64,35
10	PCT	Canela casca baiana 18g	3,95	39,50
15	PCT	Cravo baiana 18g	4,29	64,35
4	KG	Suco de uva em pó de kg	15,59	62,36
3	FD	Lentilha	11,59	417,24
30	CX	Leite integral	4,99	1,796,40
6	CX	Coxa e sobrecoxa de frango	11,49	1,240,92
30	KG	Carne Suina pernil ou paleta	18,94	568,20
20	KG	Salsichão	25,90	518,00
6	kg	Queijo fatiado	46,90	281,40
4	kg	Mortadela	9,95	39,80

14.452,32

14.691
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 16 / 12 / 24
Horário: 11 h 22 min
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL-RS
APROVADO EM: 20/12/24
Secretário (a)

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL				
Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025			
Emenda Impositiva nº:	25/24			
Tipo de Emenda:	**Emenda Impositiva Individual**			
Ordem de Prioridade:	1. Educação, 2. Esporte, 3. Saúde, 4. Outros			
Autoria:	Ver. Silvio Tolfo Tondo - PP			
Beneficiária:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP CNPJ 87.085.320/0001-70			
JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária, de modo a proporcionar a todos os idosos que lá residem uma melhor qualidade de vida.				
Valor aumentado de dotações:	R$ 10.000,00 (dez mil reais).			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	**NOVO**		**SUPLEMENTADO**	
Indicação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso		
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você		
Ação:	0.019.000	Apoio as Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias		
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R$			
Emenda (+):	R$	10.000,00		
Valores Propostos:	R$			

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

25

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 57/2024 Ver. ZILMAR ARAUJO (MANO) PP

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES - ACAP**			C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTENCIA SOCIAL			(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS			CPF: 610.324.330-00
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS		CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032			CEP: 96570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: **DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE**	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura	Até 12/2025

PÚBLICO ALVO: Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme **RDC nº 283/2005,** residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral.

Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado nas despesas com a folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas. Através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.
O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.
O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro para dar continuidade nos serviços.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Oferecer condições de higiene, salubridade, segurança, as residentes no período de pandemia;
a.2) Melhorar os serviços com mão de obra qualificada

b.1) Melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das residentes;
b.2) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da Instituição.
Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de seis serviços gerais de limpeza que são do quadro geral da ILPI, considerando que será pago com recurso público dois mês parcial de salário, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.

O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com as idosas com escalonamento das atividades de cada profissional, sendo que para a parceria será estipulado o pagamento de seis funcionários, que trabalham em regime de escalas perfazendo o total de 1320horas mês de trabalho.
Meta 01: Prover o acolhimento de 43 idosas
1.1 Pagamento de salário e 13º dos funcionários.

O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:
- Serviços:
1 (uma) Técnica em Enfermagem (Patrícia dos Santos Veber), no valor de R$ 2.600,00 que serão pagos com recursos próprios no mês correspondente ao pagamento.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Para obtenção do resultado esperado, serão desenvolvidos os serviços de acolhimento de até 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir os direitos com a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.
Meta 02: Realizar o pagamento de salário e 13º dos referidos colaboradores.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados e realizadas diariamente.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentar os contracheques assinados;

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	1	Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP
		2	Manter os serviços multidisciplinares com mão de obra necessária.
2	Pagamento despesa com pessoal	1	Realizar o pagamento de salários e 13º dos funcionários.

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento institucional a idosas com idade de 60 anos ou mais	Idosas	43	Data da assinatura	12/2025
2	Pagamento de despesas com pessoal	Realizar o pagamento da folha e do 13º dos funcionários.	Mês	2	Data da assinatura	12/2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
CONCEDENTE	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R$ 22.600,00	R$ 22.600,00	R$ 22.600,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
CONCEDENTE	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00	R$ 2.600,,00
TOTAL GERAL	R$ 22.600,00	R$ 22.600,00	R$ 22.600,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R$ 20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R$ 20.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Pagamento de salários e 13º de 6 funcionários. Anexo, demonstrativos nominal e quantificado de cada colaborador.	**R$ 20.000,00**	**R$ 20.000,00**
	Total	**R$**	**R$ 20.000,00**

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-AC.
CNPJ: 87.085.320/0001-70

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-AC.
CNPJ: 87.085.320/0001-70

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Analítico Contratos

Func: 56 ALDO VIEIRA DA SILVA — Adm 15/05/2018 Dem — Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70
Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,93
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,08	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 **Vantagens:** 0,08 **Descontos:** 152,23 **Líquido:** 1.782,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS	1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 74 ALINE TEIXEIRA OSORIO — Adm 10/11/2022 Dem — Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02
Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70
Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	10 Dias	512,82	165	3	Troco do Mês Anterior		0,27
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	101,20	890	3	Desconto Adiantamento Férias		1.505,33
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	49,12
167	2	Troco do Mês		0,92	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	130,99
358	1	Horas Férias Diurnas	20 Dias	1.025,63	930	4	PIS	1,00 %	5,14
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	202,40	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	16,37
384	2	Troco Férias		0,13	950	3	INSS	9,00 %	47,67
336	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	409,35	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	132,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		137,95

Proventos: 2.251,40 **Vantagens:** 131,05 **Descontos:** 1.685,45 **Líquido:** 697,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	49,22	0,00	1.252,41	0,00	FGTS GFIP	2.251,40	180,11
INSS	614,02	0,00	1.637,38		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	614,02	0,00	1.637,38		PIS	2.251,40	22,51
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais
Período Afastamento: 19/02/2025 a 20/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 60 ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA — Adm 01/11/2018 — Dem — Dep.IR: 01 — Dedução IR.: 189,59 — Dep.SF: 00
Cargo: Cuidador de idosos — C.H.M: 180:00 — Salário: 1.538,45 — Cbo: 516210 — Sind: 0099 — F.Reg: — Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 — Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	7 Dias	382,90	165	3	Troco do Mês Anterior		0,60
2	1	Horas Normais Noturnas	16 Dias	823,93	890	3	Desconto Adiantamento Férias		354,12
4	1	Horas DSR Noturnas	2 Dias	126,49	900	4	FGTS	8,00 %	152,25
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	30,90
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	930	4	PIS	1,00 %	19,03
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	226,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,86
167	2	Troco do Mês		0,55	950	3	INSS	9,00 %	151,13
358	1	Horas Férias Diurnas	2 Dias	78,63	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	32,14
359	1	Horas Férias Noturnas	2 Dias	126,49	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		224,08
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		17,89
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	31,81					
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28					
384	2	Troco Férias		0,01					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	96,56					

Proventos: 2.289,43 **Vantagens:** 0,56 **Descontos:** 537,99 **Liquido:** 1.752,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.338,38	0,00	310,95	0,00	FGTS GFIP	2.289,43	183,15
INSS	1.903,18	0,00	386,25		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.903,18	0,00	386,25		PIS	2.289,43	22,89
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais
Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Func: 71 ANA PAULA HENRIQUES — Adm 16/06/2021 — Dem — Dep.IR: 01 — Dedução IR.: 189,59 — Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza — C.H.M: 220:00 — Salário: 1.538,45 — Cbo: 514225 — Sind: 9999 — F.Reg: — Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 — Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,96
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	147,36
167	2	Troco do Mês		0,92	930	4	PIS	1,00 %	18,42
					950	3	INSS	9,00 %	143,01
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		232,20

Proventos: 1.842,05 **Vantagens:** 0,92 **Descontos:** 143,97 **Liquido:** 1.699,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.277,25	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.842,05	147,36
INSS	1.842,05	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.842,05	0,00	0,00		PIS	1.842,05	18,42
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 77 **BRUNA STOCK RECK** Adm 15/07/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Nutricionista C.H.M: 40:00 Salário: 633,45 Cbo: 223710 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	633,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,17
167	2	Troco do Mês		0,22	900	4	FGTS	8,00 %	71,08
698	1	Adicional de Responsabilidade		255,14	930	4	PIS	1,00 %	8,91
					950	3	INSS	7,50 %	66,64
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		493,16

Proventos: 888,59 **Vantagens:** 0,22 **Descontos:** 66,81 **Líquido:** 822,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	323,79	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	888,59	71,08
INSS	888,59	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	888,59	0,00	0,00		PIS	888,59	8,91
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 43 **CRISTIANE DA SILVA MELO** Adm 02/02/2009 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	3 Dias	183,44	165	3	Troco do Mês Anterior		0,97
2	1	Horas Normais Noturnas	8 Dias	539,14	890	3	Desconto Adiantamento Férias		2.092,20
4	1	Horas DSR Noturnas	1 Dia	82,77	900	4	FGTS	8,00 %	96,53
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	121,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	191,57
78	1	Quinquênio	15,00	139,02	922	3	IRRF S/Férias	15,00 %	79,49
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	140,87	930	4	PIS	1,00 %	12,07
167	2	Troco do Mês		0,45	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	23,95
358	1	Horas Férias Diurnas	7 Dias	463,08	950	3	INSS	12,00 %	102,16
359	1	Horas Férias Noturnas	11 Dias	744,96	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	223,39
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	182,16	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		273,05
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	197,18	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		1,74
382	1	Quinquênio S/Férias	15,00	208,53					
384	2	Troco Férias		0,53					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	598,64					

Proventos: 3.601,23 **Vantagens:** 0,98 **Descontos:** 2.498,21 **Líquido:** 1.104,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	641,88	0,00	2.055,67	0,00	FGTS GFIP	3.601,23	288,10
INSS	1.206,68	0,00	2.394,55		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.206,68	0,00	2.394,55		PIS	3.601,23	36,02
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 17/02/2025 a 18/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 55 EDINEIA BITENCOURT — Adm 05/05/2018 — Dem — Dep.IR: 00 — Dedução IR.: 0,00 — Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem — C.H.M: 200:00 — Salário: 2.013,40 — Cbo: 322205 — Sind: 0099 — F.Reg: — Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 — Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		0,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	194,62
78	1	Quinquênio	5,00	115,85	930	4	PIS	1,00 %	24,33
167	2	Troco do Mês		0,67	950	3	INSS	9,00 %	196,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		368,62

Proventos: 2.432,85 **Vantagens:** 0,67 **Descontos:** 196,52 **Líquido:** 2.237,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.868,05	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.432,85	194,62
INSS	2.432,85	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.432,85	0,00	0,00		PIS	2.432,85	24,33
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 64 ELIANE FERREIRA MENDES — Adm 30/01/2020 — Dem — Dep.IR: 00 — Dedução IR.: 0,00 — Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza — C.H.M: 220:00 — Salário: 1.538,45 — Cbo: 514225 — Sind: 0099 — F.Reg: — Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 — Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,68
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,83	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 **Vantagens:** 0,83 **Descontos:** 151,98 **Líquido:** 1.783,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS	1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 59 EVELYN CRUZ MONEGO — Adm 21/09/2018 — Dem — Dep.IR: 00 — Dedução IR.: 0,00 — Dep.SF: 00
Cargo: Enfermeiro — C.H.M: 70:00 — Salário: 1.818,75 — Cbo: 223505 — Sind: 0099 — F.Reg: — Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 — Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.818,75	165	3	Troco do Mês Anterior		0,15
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	178,27
78	1	Quinquênio	5,00	106,12	930	4	PIS	1,00 %	22,28
167	2	Troco do Mês		0,47	950	3	INSS	9,00 %	177,79
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		387,01

Proventos: 2.228,47 **Vantagens:** 0,47 **Descontos:** 177,94 **Líquido:** 2.051,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.663,67	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.228,47	178,27
INSS	2.228,47	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.228,47	0,00	0,00		PIS	2.228,47	22,28
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 51 **ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA** Adm 01/07/2013 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		1,41
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	203,89
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	930	4	PIS	1,00 %	25,49
167	2	Troco do Mês		0,32	950	3	INSS	9,00 %	206,61
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		168,60

Proventos: 2.548,70 **Vantagens:** 0,32 **Descontos:** 208,02 **Líquido:** 2.341,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias
IRRF	1.983,90	0,00	0,00
INSS	2.548,70	0,00	0,00
INSS Empresa	2.548,70	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00		

Lucro 0,00

	Base	Valor
FGTS GFIP	2.548,70	203,89
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	2.548,70	25,49

Func: 76 **IVANILDA MARQUES GOULARTE** Adm 01/02/2024 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		301,07
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	127,71
167	2	Troco do Mês		0,25	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	26,20
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	15,96
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,27
384	2	Troco Férias		0,03	950	3	INSS	9,00 %	123,94
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	81,87	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	26,44
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		61,68

Proventos: 1.923,92 **Vantagens:** 130,28 **Descontos:** 452,20 **Líquido:** 1.602,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias
IRRF	1.031,64	0,00	250,48
INSS	1.596,44	0,00	327,48
INSS Empresa	1.596,44	0,00	327,48
Base Dif. Teto V.A.	0,00		

Lucro 0,00

	Base	Valor
FGTS GFIP	1.923,92	153,91
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	1.923,92	19,23

Dados Adicionais
Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 73 **JOELMA TERESINHA VERDUM MENDES** Adm 11/05/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	456,12	165	3	Troco do Mês Anterior		0,40
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	892,59	900	4	FGTS	8,00 %	168,09
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	189,74	930	4	PIS	1,00 %	21,01
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	9,00 %	165,34
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	259,18	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		398,46
167	2	Troco do Mês		0,51					

Proventos: 2.101,23 **Vantagens:** 0,51 **Descontos:** 166,74 **Líquido:** 1.935,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias
IRRF	1.536,43	0,00	0,00
INSS	2.101,23	0,00	0,00
INSS Empresa	2.101,23	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00		

Lucro 0,00

	Base	Valor
FGTS GFIP	2.101,23	168,09
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	2.101,23	21,01

Func: 33 **LEONILDA FATIMA CENTA** Adm 01/03/2005 Dem 19/03/2025 Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Cozinheiro geral C.H.M: 220:00 Salário: 1.652,20 Cbo: 513205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Demitido
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

33	1	Saldo de Salário Diurno	20 Dias	1.012,64	165	3	Troco do Mês Anterior		0,33
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	192,28	895	3	Desconto Liquido Rescisão		12.460,00
78	1	Quinquênio	20,00	247,73	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	8,00 %	548,69
167	2	Troco do Mês		0,61	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	40,00 %	13.325,28
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	93 Dias	4.956,60	916	4	FGTS GRFC	8,00 %	116,21
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	20,00 %	910,80	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	8,00 %	45,72
472	1	Quinquênio A.P.I.	20,00	991,32	930	4	PIS	1,00 %	83,87
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05	931	4	PIS S/13o Salário	1,00 %	10,67
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	20,00 %	75,90	950	3	INSS	14,00 %	951,62
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	20,00	82,61	951	3	INSS S/13o Salário	7,50 %	80,04
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	8,00 %	45,72
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	20,00 %	75,90	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF		484,76
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	20,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	31 Dias	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	20,00 %	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	20,00	330,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	33,33 %	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	2,6 Dia	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	20,00 %	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	20,00	27,54					
678	1	1/3 S/Férias Proporcionais	33,33 %	63,51					
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas	7,7 Dia	413,05					
972	1	Insal. S/ Sal. Min. Férias Prop. API	20,00 %	75,90					
992	1	Quinquenio Férias Prop.API	20,00	82,61					
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98					

Proventos: 13.491,38 **Vantagens:** 0,61 **Descontos:** 13.491,99 **Líquido:** 0,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias
IRRF	501,03	502,42	686,88
INSS	8.157,41	1.067,22	0,00
INSS Empresa	8.387,27	1.067,22	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00		

Lucro 0,00

	Base	Valor
FGTS GFIP	0,00	0,00
FGTS GRRF	42.767,68	14.081,62
PIS	9.454,49	94,54

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Dados Adicionais

Data Demissão: 19/03/2025 Causa: 2 - Demissão Sem Justa Causa Complementar: Não Data Aviso: 19/03/2025 Dias Saldo: 19
Tipo Aviso: Indenizado Dias Aviso Indenizado: 90
Período Afastamento: 19/03/2025 - Demitido

Func: 65 MARA GORETE MARQUES PINTO — Adm 30/01/2020 Dem — Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Férias
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	15 Dias	1.006,70	165	3	Troco do Mês Anterior			0,21
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	151,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias			1.465,00
78	1	Quinquênio	5,00	57,93	900	4	FGTS	8,00 %		97,31
167	2	Troco do Mês		0,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %		129,75
358	1	Horas Férias Diurnas	15 Dias	1.006,70	922	3	IRRF S/Férias	7,50 %		15,74
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	151,80	930	4	PIS	1,00 %		12,16
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	57,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 %		16,22
384	2	Troco Férias		0,17	950	3	INSS	12,00 %		92,67
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	405,48	952	3	INSS S/Férias	12,00 %		141,33
388	1	Diferença de Férias		0,01	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF			472,13
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF			141,07

Proventos: 2.838,34 **Vantagens:** 0,61 **Descontos:** 1.714,95 **Líquido:** 1.124,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	651,63	0,00	1.339,50	0,00	FGTS GFIP	2.838,34	227,06
INSS	1.216,44	0,00	1.621,90		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.216,44	0,00	1.621,90		PIS	2.838,34	28,38
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Aquisitivo Férias: 30/01/2024 a 29/01/2025 Dias Férias: 30
Período Gozo Férias: 17/03/2025 a 15/04/2025 Data Pagamento das Férias: 14/03/2025
Data Retorno ao Trabalho: 16/04/2025
Período Afastamento: 17/03/2025 a 15/04/2025 - Férias

Func: 47 PATRICIA DOS SANTOS VEBER — Adm 01/11/2010 Dem — Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	596,94	165	3	Troco do Mês Anterior			0,09
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	1.168,14	900	4	FGTS	8,00 %		229,97
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	248,32	930	4	PIS	1,00 %		28,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	12,00 %		238,36
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF			136,85
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	326,01						
167	2	Troco do Mês		0,74						

Proventos: 2.874,71 **Vantagens:** 0,74 **Descontos:** 238,45 **Líquido:** 2.637,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.309,91	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.874,71	229,97
INSS	2.874,71	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.874,71	0,00	0,00		PIS	2.874,71	28,75
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	87.085.320/0001-70	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 75 **ROZELIA CASSOL MONEGO** Adm 05/04/2023 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Enfermeiro C.H.M: 100:00 Salário: 1.839,95 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.839,95	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	171,48
167	2	Troco do Mês		0,34	930	4	PIS	1,00 %	21,44
					950	3	INSS	9,00 %	170,14
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		205,07

Proventos: 2.143,55 **Vantagens:** 0,34 **Descontos:** 170,89 **Líquido:** 1.973,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.578,75	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.143,55	171,48
INSS	2.143,55	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.143,55	0,00	0,00		PIS	2.143,55	21,44
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 61 **SILVIA LETICIA COMIN DA CUNHA** Adm 10/01/2019 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Auxiliar de Cozinha C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 513505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,72
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		316,00
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	900	4	FGTS	8,00 %	134,10
167	2	Troco do Mês		0,58	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	27,50
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	16,76
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,44
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28	950	3	INSS	9,00 %	131,12
384	2	Troco Férias		0,06	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	27,91
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	85,96	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		244,09
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		22,12

Proventos: 2.020,11 **Vantagens:** 0,64 **Descontos:** 475,75 **Líquido:** 1.545,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.111,46	0,00	268,54	0,00	FGTS GFIP	2.020,11	161,60
INSS	1.676,26	0,00	343,85		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.676,26	0,00	343,85		PIS	2.020,11	20,20
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 49 **VANIA PERES DE MELO** Adm 02/04/2013 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior			0,26
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %		162,10
78	1	Quinquênio	10,00	184,21	930	4	PIS	1,00 %		20,26
167	2	Troco do Mês		0,59	950	3	INSS	9,00 %		159,59
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF			405,21

Proventos: 2.026,26 **Vantagens:** 0,59 **Descontos:** 159,85 **Líquido:** 1.867,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias
IRRF	1.461,46	0,00	0,00
INSS	2.026,26	0,00	0,00
INSS Empresa	2.026,26	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00		

Lucro 0,00

	Base	Valor
FGTS GFIP	2.026,26	162,10
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	2.026,26	20,26

Total Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Resumo Contrato

1	1	Horas Normais Diurnas	2212:60 hs	20.278,31	165	3	Troco do Mês Anterior	0,00		9,99
2	1	Horas Normais Noturnas	353:47 hs	3.423,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias	0,00		6.033,72
4	1	Horas DSR Noturnas	066:60 hs	647,32	895	3	Desconto Líquido Rescisão	0,00		12.460,00
33	1	Saldo de Salário Diurno	139:33 hs	1.012,64	900	4	FGTS	0,00		2.493,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	0,00	4.392,08	902	4	FGTS S/Férias	0,00		536,91
78	1	Quinquênio	0,00	1.658,10	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	0,00		548,69
96	1	Adicional Noturno	0,00	952,98	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	0,00		13.325,28
150	2	Salário Família	4,00	260,00	916	4	FGTS GRFC	0,00		116,21
167	2	Troco do Mês	0,00	9,49	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	0,00		45,72
358	1	Horas Férias Diurnas	355:93 hs	2.984,30	922	3	IRRF S/Férias	0,00		95,23
359	1	Horas Férias Noturnas	081:40 hs	871,45	930	4	PIS	0,00		395,56
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	0,00	657,80	931	4	PIS S/13o Salário	0,00		10,67
370	1	Adicional Noturno S/Férias	0,00	228,99	932	4	PIS S/Férias	0,00		67,11
382	1	Quinquênio S/Férias	0,00	291,01	950	3	INSS	0,00		3.427,57
384	2	Troco Férias	0,00	0,93	951	3	INSS S/13o Salário	0,00		80,04
386	1	1/3 Sobre Férias	0,00	1.677,86	952	3	INSS S/Férias	0,00		583,39
388	1	Diferença de Férias	0,00	0,01	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	0,00		45,72
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	660:00 hs	4.956,60	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00		5.040,16
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	0,00	910,80	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00		484,76
472	1	Quinquênio A.P.I.	0,00	991,32	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00		162,82
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05						
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	0,00	75,90						
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	0,00	82,61						
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05						
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	0,00	75,90						
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	0,00	82,61						
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	220:00 hs	1.652,20						
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	0,00	303,60						
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	0,00	330,44						
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	0,00	762,08						
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	018:33 hs	137,68						
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	0,00	25,30						
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	0,00	27,54						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

698	1	Adicional de Responsabilidade	0,00	255,14
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas	055:00 hs	413,05
972	1	Insal. S/ Sal. Min. Férias Prop. API	0,00	75,90
992	1	Quinquenio Férias Prop.API	0,00	82,61
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98

Totais

Proventos: 51.370,52 **Vantagens:** 270,42 **Descontos:** 22.689,94 **Líquido:** 28.951,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias
IRRF	22.067,15	987,18	6.814,91
INSS	39.325,14	1.067,22	6.711,41
INSS Empresa	39.555,00	1.067,22	6.711,41
Base Dif. Teto V.A.	0,00		

Lucro: 0,00

	Base	Valor
FGTS GFIP	37.879,14	3.030,25
FGTS GRRF	42.767,68	14.081,62
PIS	47.333,63	473,34

Dependentes SF 4 Dependentes IR 11 Dedução do IRRF 2.085,49 Total Funcionários 18

Resumo INSS

(+) Segurados:	4.091,00	(+) Diretor / Contribuinte Individual:	0,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
(+) Parte Empresa:	0,00	(+) Parte Terceiros:	0,00	Sal.Contr.Diretores:	0,00
(+) Entidade Financeira:	0,00	(-) Isenção Filantrópica:	473,34	(=) Líquido:	3.831,00
(+) Parte RAT + Acrés. FAP :	473,34(946,67 - 473,33)	(-) Isenção de Convênios:	0,00		
(+) Acréscimo RAT:	0,00	(-) Deduções:	260,00		

Valores referentes a Retenção de Mão de Obra e Compensação serão demonstrados no Resumo de GPS.

Detalhamento Parte Empresa

Empregados	Diretores	Outras Empresas	Pgto Terceiros	RAT + FAP
0,00	0,00	0,00	0,00	473,34

Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	18	51.370,52	22.689,94	28.951,00	47.103,77	37.879,14	42.767,68	28.691,77	47.333,63	473,34
Totais	18	51.370,52	22.689,94	28.951,00	47.103,77	37.879,14	42.767,68	28.691,77	47.333,63	473,34

Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	31.436,60	2.485,61	8.632,03	0,00	0,00	28.950,99	16
2 - Férias	6.712,35	678,62	0,00	0,00	0,00	6.033,73	1
7 - Demitido	13.491,99	1.031,99	14.660,92	0,00	0,00	12.460,00	1
Totais	51.640,94	4.196,22	23.292,95	0,00	0,00	47.444,72	18

Resumo GPS

Segurados:	4.091,00	Dedução:	260,00	Código Recolhimento:	2305-51
Parte Empresa (0%) :	0,00	Compensações:	0,00	Código Terceiros:	0
Entidade Financeira (0%) :	0,00	Retenção M.O:	0,00	Código FPAS:	639
Diretor / Contribuinte Individual (0%) :	0,00	Líquido:	3.831,00	Isenção Filantrópica:	473,34
Acréscimo RAT:	0,00	Valor GPS:	3.831,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
Terceiros (0%) :	0,00			Sal.Contr.Diretores:	0,00
Parte RAT (2,00%) + Acrés. FAP (0,5) :	473,34(946,67 - 473,33)			Sal.Contr.Terceiros:	0,00

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	87.085.320/0001-70	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Resumo FGTS

		Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
Base FGTS	Normal (GFIP):	37.879,14	3.030,25	0,00	3.030,25
	13° Salário (GFIP):	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Recolhido em Sefip:	37.879,14	3.030,25	0,00	3.030,25
	Rescisão (GRRF):	41.624,56	13.990,18	0,00	13.990,18
	13° Salário Rescisão (GRRF)	1.143,12	91,44	0,00	91,44
	Total Recolhido em GRRF:	42.767,68	14.081,62	0,00	14.081,62
Total FGTS		80.646,82	17.111,87	0,00	**17.111,87**

Resumo IRRF

		Base	Valores
Base IRRF	Normal	28.691,77	0,00
	Rescisão	501,03	0,00
	Férias	6.814,91	95,23
	13°	987,18	0,00
	Lucro	0,00	0,00
Total IRRF		**36.994,89**	**95,23**

Resumo PIS

		Base	Valores
Base PIS	Normal	39.555,00	395,55
	13°	1.067,22	10,68
	Férias	6.711,41	67,11
Total PIS		47.333,63	**473,34**

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Analítico Contratos

Func: 56 **ALDO VIEIRA DA SILVA** Adm 15/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,92	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	77,36
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	46,05					

Proventos: 967,08 **Vantagens:** 0,92 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 968,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	
Base Dif. Teto V.A.	0,00			

	Base	Valor
FGTS GFIP	967,08	77,36
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00

Func: 74 **ALINE TEIXEIRA OSORIO** Adm 10/11/2022 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 00
Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

167	2	Troco do Mês		0,97	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	73,68
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					

Proventos: 921,03 **Vantagens:** 0,97 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 922,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	
Base Dif. Teto V.A.	0,00			

	Base	Valor
FGTS GFIP	921,03	73,68
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00

Func: 60 **ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA** Adm 01/11/2018 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,11	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	86,87
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	20,00 %	118,81					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	46,05					

Proventos: 1.085,89 **Vantagens:** 0,11 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.086,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	
Base Dif. Teto V.A.	0,00			

	Base	Valor
FGTS GFIP	1.085,89	86,87
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 71 **ANA PAULA HENRIQUES** Adm 16/06/2021 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,97	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	73,68
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					

Proventos: 921,03 **Vantagens:** 0,97 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 922,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	921,03	73,68
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 77 **BRUNA STOCK RECK** Adm 15/07/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Nutricionista C.H.M: 40:00 Salário: 633,45 Cbo: 223710 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

167	2	Troco do Mês		0,27	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	25,33
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	316,73					

Proventos: 316,73 **Vantagens:** 0,27 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 317,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	316,73	25,33
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 43 **CRISTIANE DA SILVA MELO** Adm 02/02/2009 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,05	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	119,67
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	20,00 %	163,67					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	173,78					

Proventos: 1.495,95 **Vantagens:** 0,05 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.496,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.495,95	119,67
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 55 **EDINEIA BITENCOURT** Adm 05/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,57	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	97,31
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	57,93					

Proventos: 1.216,43 **Vantagens:** 0,57 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.217,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	
Base Dif. Teto V.A.	0,00			

	Base	Valor
FGTS GFIP	1.216,43	97,31
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00

Func: 64 **ELIANE FERREIRA MENDES** Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,92	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	77,36
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	46,05					

Proventos: 967,08 **Vantagens:** 0,92 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 968,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	
Base Dif. Teto V.A.	0,00			

	Base	Valor
FGTS GFIP	967,08	77,36
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00

Func: 59 **EVELYN CRUZ MONEGO** Adm 21/09/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Enfermeiro C.H.M: 70:00 Salário: 1.818,75 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,76	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	89,13
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	909,38					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	53,06					

Proventos: 1.114,24 **Vantagens:** 0,76 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.115,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	0,00	
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00	
Base Dif. Teto V.A.	0,00			

	Base	Valor
FGTS GFIP	1.114,24	89,13
FGTS GRRF	0,00	0,00
PIS	0,00	0,00

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 51 **ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA** Adm 01/07/2013 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,65	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	101,94
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	115,85					

Proventos: 1.274,35 **Vantagens:** 0,65 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.275,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.274,35	101,94
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 76 **IVANILDA MARQUES GOULARTE** Adm 01/02/2024 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,97	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	73,68
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					

Proventos: 921,03 **Vantagens:** 0,97 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 922,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	921,03	73,68
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 73 **JOELMA TERESINHA VERDUM MENDES** Adm 11/05/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

167	2	Troco do Mês		0,82	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	82,73
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	20,00 %	113,15					

Proventos: 1.034,18 **Vantagens:** 0,82 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.035,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.034,18	82,73
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 65 **MARA GORETE MARQUES PINTO** Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

167	2	Troco do Mês		0,57	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	97,31
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	57,93					

Proventos: 1.216,43 **Vantagens:** 0,57 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.217,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.216,43	97,31
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais
Período Afastamento: 17/03/2025 a 15/04/2025 - Férias

Func: 47 **PATRICIA DOS SANTOS VEBER** Adm 01/11/2010 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,09	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	114,47
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	1.006,70					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	20,00 %	156,56					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	115,85					

Proventos: 1.430,91 **Vantagens:** 0,09 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.431,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.430,91	114,47
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 75 **ROZELIA CASSOL MONEGO** Adm 05/04/2023 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Enfermeiro C.H.M: 100:00 Salário: 1.839,95 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

167	2	Troco do Mês		0,22	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	85,74
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	919,98					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					

Proventos: 1.071,78 **Vantagens:** 0,22 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.072,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.071,78	85,74
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 61 **SILVIA LETICIA COMIN DA CUNHA** Adm 10/01/2019 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Auxiliar de Cozinha C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 513505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,92	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	77,36
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	46,05					

Proventos: 967,08 **Vantagens:** 0,92 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 968,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	967,08	77,36
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 49 **VANIA PERES DE MELO** Adm 02/04/2013 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

167	2	Troco do Mês		0,87	901	4	FGTS S/13o Salário	8,00 %	81,05
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	769,23					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	20,00 %	151,80					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	12,00	92,10					

Proventos: 1.013,13 **Vantagens:** 0,87 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 1.014,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.013,13	81,05
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Total Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Resumo Contrato

167	2	Troco do Mês	0,00	10,65	901	4	FGTS S/13o Salário	0,00	1.434,67
250	1	13o Salário Adiantamento	12 Avos	14.102,66					
252	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Adto.	0,00	2.428,80					
256	1	Adicional Noturno 13o	0,00	552,19					
272	1	Quinquênio 13o Sal.Adiantamento	0,00	850,70					

Totais

Proventos: 17.934,35 **Vantagens:** 10,65 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 17.945,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	17.934,35	1.434,67
INSS	0,00	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	0,00	0,00	0,00		PIS	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dependentes SF 0 Dependentes IR 11 Dedução do IRRF 2.085,49 Total Funcionários 17

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Complemento:**	
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Município:**	Caçapava do Sul - RS
Bairro:	CENTRO		

Relação de Cálculo - Período: 01/04/2025 a 30/04/2025 - 13o Salário Adiantamento

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	17	17.934,35	0,00	17.945,00	0,00	17.934,35	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	17	17.934,35	0,00	17.945,00	0,00	17.934,35	0,00	0,00	0,00	0,00

Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	17.945,00	0,00	1.434,67	0,00	0,00	17.945,00	17
Totais	17.945,00	0,00	1.434,67	0,00	0,00	17.945,00	17

Resumo FGTS

		Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
Base FGTS	Normal (GFIP):	0,00	0,00	0,00	0,00
	13º Salário (GFIP):	17.934,35	1.434,67	0,00	1.434,67
	Total Recolhido em Sefip:	17.934,35	1.434,67	0,00	1.434,67
	Rescisão (GRRF):	0,00	0,00	0,00	0,00
	13º Salário Rescisão (GRRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Recolhido em GRRF:	0,00	0,00	0,00	0,00
Total FGTS		17.934,35	1.434,67	0,00	**1.434,67**

14.734/2024

Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 16/12/2024
Horário: 14 h 33 min
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL-RS
APROVADO EM: 20/12/24
Secretário (a)

FORMULÁRIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda nº:	57/2024
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	1- Saúde, 2 Assistência Social, 3- Educação, 4- Cultura e Turismo, 5- outros
Autoria:	Ver. Zilmar Araújo (MANO) -PP
Beneficiário:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres _ ACAP CNPJU: 87.085.320/0001-70

JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, tem como objetivo, para a folha de pagamento dos funcionários desta entidade -ACAP.

Resumo da Emenda	
Valor aumentado de dotações:	R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	
Indicação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	11	Secretaria Municipal da Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso		
Programa:	108	Assistência Social Sempre Perto de Você		
Ação:	0.019.000	Apoio a Entidade Assistenciais e Associação Comunitárias		
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R$			
Emenda (+):	R$	20.000,00		
Valores Propostos:				

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 66/2024 BANCADA – PDT 9

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (ACAP)**			C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTÊNCIA SOCIAL			(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS			CPF: 610.324.330-00
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS		CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032			CEP: 96570-000

2 PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: **DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE**	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura.	Até 31/12/2025

PÚBLICO ALVO:
Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I,II e III conforme **RDC nº 283/2005,** residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral. Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado em folha de pagamento e encargos sociais.
Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas, através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do

Município, voluntários e a comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.

O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.

O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos com a manutenção de profissionais da saúde, através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

Portanto, este projeto visa dar continuidade nas ações desenvolvidas de segurança ampliando e melhorando as condições de higiene, segurança na mobilidade e acessibilidade, segurança alimentar e bem-estar das residentes do Lar.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Município da Assistência Social (SMAS), por meio da assinatura do Termo de Colaboração, com repasse financeiro.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III;
a.2) Fornecer alimentação adequada conforme cardápio elaborado pela nutricionista, que supre a necessidade alimentar das idosas acolhidas.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da

Instituição.
Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de despesas com alimentação, considerando que será pago com recurso público, sendo que será considerado a data da transferência do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.
O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com a elaboração e a qualidade e nível nutricional das refeições servidas diariamente as idosas.
Meta 01: Prover o acolhimento de 43 idosas
1.1 aquisição de gêneros alimentícios;

O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:
Serviços:
- fatura de energia no valor estimado em R$ 1.300,00 no mês da execução, o pagamento será com recursos próprios.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Para a obtenção dos resultados esperados, serão mantidos os serviços de acolhimento de 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantindo direitos como a alimentação saudável.
Meta 02: Manter o pagamento dos custos com gêneros alimentícios.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados diariamente, além de minimizar os custos das despesas com alimentação e itens de higiene e limpeza.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentação das Notas Fiscais referentes à aquisição dos gêneros alimentícios adquiridos;

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	1	Atender as especificações de cada grau de dependência do idoso no atendimento pessoal e coletivo.
		2	Elaborar e fornecer refeições conforme necessidade individual e coletiva.
2	Pagamento custos com alimentação	1	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento a idosas a partir dos 60 anos ou mais, com necessidades habitacionais.	Idosas	43	Data da assinatura	12/2025
2	Pagamento custos com alimentação	Realizar o pagamento das despesas com gêneros alimentícios.	Meses	1	Data da assinatura	12/2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
CONCEDENTE	R$ 10.0000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R$ 11.300,00	R$ 11.300,00	R$ 11.300,00
Despesa	**TOTAL**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
PROPONENTE	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00	R$ 1.300,00
CONCEDENTE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R$ 11.300,00	R$ 11.300,00	R$ 11.300,00

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1.1 e 1.2	R$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês
Meta						
1	1º mês R$ 10.000,00	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta						
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Aquisição de gêneros alimentícios (anexo, lista de itens)	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Total	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux
CNPJ: 87.085.32[illegible]

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

ORÇAMENTO

CLIENTE: **Assoc. Caçapavana de Auxílio aos Pobres.**
Caçapava do Sul-RS

FORNECEDOR **SL Frigorifico Ltda** Contato: Thiago Cel. 55 - 996865361
Caçapava do Sul-RS

Quantidade	Produto	Valor p/ kilo	Total
450 Kg	CARNE BOVINA	R$ 22,22	R$ 10.000,00
		Total	**R$ 10.000,00**

Caçapava do Sul-RS, 27 de Março de 2025

SL Frigorífico
CNPJ: 94.623.121/0001-33

SL Frigorifico e Comércio de Carnes Ltda
CNPJ 94.623.121/0001-33
Cerca de Pedra S/N
Caçapava do Sul - RS

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que apresentamos apenas um orçamento por se tratar do Frigorífico Municipal, que fornece o comercio local. Desta forma adquirirmos com menor valor.

Caçapava do Sul, 02 abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres
CNPJ: 87.085.320/0001-70

14-8-3212-4

Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 12/12/24
Horário: 10 h 40 min
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL-RS
APROVADO EM: 12/12/24
Secretário (a)

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda Impositiva nº:	66/2024
Tipo de Emenda:	**Emenda Impositiva de Bancada**
Ordem de Prioridade:	1- Saúde 2- Educação 3- Assistência Social 4- Outros
Autoria:	Bancada do Partido Democrático Trabalhista -PDT
Beneficiária:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres_ACAP – CNPJ 87.085.320/001-70

JUSTIFICATIVA: O valor destinado através da Emenda proposta tem por objetivo custear pagamentos com gastos operacionais da entidade.

Valor aumentado de dotações:	R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	**NOVO**		**SUPLEMENTADO**	
Indicação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	11	Secretaria de Município da Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Subfunção:	241	Assistência ao idoso		
Programa:	108	Assistência social sempre perto de você		
Ação:	0.19	Apoio a entidades assistenciais e associações comunitárias		
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R$			
Emenda (+):	R$	R$ 10.000,00		
Valores Propostos:	R$			

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 78/2024 BANCADA PP

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES - ACAP**			C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTENCIA SOCIAL			(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS		CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:		
DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura	Até 12/2025

PÚBLICO ALVO: Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme **RDC nº 283/2005,** residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral.

Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado nas despesas com a folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas. Através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.
O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.
O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro para dar continuidade nos serviços.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Oferecer condições de higiene, salubridade, segurança, as residentes no período de pandemia;
a.2) Melhorar os serviços com mão de obra qualificada

b.1) Melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das residentes;
b.2) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da Instituição.
Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de seis serviços gerais de limpeza que são do quadro geral da ILPI, considerando que será pago com recurso público dois mês parcial de salário, sendo que será considerado a data da transferência

do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.
O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com as idosas com escalonamento das atividades de cada profissional, sendo que para a parceria será estipulado o pagamento de seis funcionários que trabalham em regime de escalas perfazendo o total de 1320horas mês de trabalho.
Meta 01: Prover o acolhimento de 43 idosas
1.1 Pagamento de salário dos funcionários

O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:
- Serviços:
1 (uma) Técnica em Enfermagem (Ednéia Bitencourt), no valor de R$ 2.200,00 que serão pagos com recursos próprios no mês correspondente ao pagamento.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Para obtenção do resultado esperado, serão desenvolvidos os serviços de acolhimento de até 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir os direitos com a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.
Meta 02: Realizar o pagamento de salário dos referidos colaboradores.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados e realizadas diariamente.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentar os contracheques assinados;

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	1	Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP
		2	Manter os serviços multidisciplinares com mão de obra necessária.
2	Pagamento despesa com pessoal	1	Realizar o pagamento de salários dos funcionários.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento institucional a idosas com idade de 60 anos ou mais	Idosas	43	Data da assinatura	12/2025
2	Pagamento de despesas com pessoal	Realizar o pagamento da folha dos funcionários.	Mês	1	Data da assinatura	12/2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
CONCEDENTE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R$ 12.200,00	R$ 12.200,00	R$ 12.200,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00	R$ 2.200,00
CONCEDENTE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R$ 12.200,00	R$ 12.200,00	R$ 12.200,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Pagamento de salários 6 funcionários. Anexo, demonstrativo nominal e quantificado de cada colaborador.	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**
	Total	**R$**	**R$ 10.000,00**

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Analítico Contratos

Func: 56 **ALDO VIEIRA DA SILVA** Adm 15/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,93
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,08	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 **Vantagens:** 0,08 **Descontos:** 152,23 **Líquido:** 1.782,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS	1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 74 **ALINE TEIXEIRA OSORIO** Adm 10/11/2022 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02
Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	10 Dias	512,82	165	3	Troco do Mês Anterior		0,27
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	101,20	890	3	Desconto Adiantamento Férias		1.505,33
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	49,12
167	2	Troco do Mês		0,92	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	130,99
358	1	Horas Férias Diurnas	20 Dias	1.025,63	930	4	PIS	1,00 %	6,14
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	202,40	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	16,37
384	2	Troco Férias		0,13	950	3	INSS	9,00 %	47,67
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	409,35	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	132,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		137,95

Proventos: 2.251,40 **Vantagens:** 131,05 **Descontos:** 1.685,45 **Líquido:** 697,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	49,22	0,00	1.252,41	0,00	FGTS GFIP	2.251,40	180,11
INSS	614,02	0,00	1.637,38		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	614,02	0,00	1.637,38		PIS	2.251,40	22,51
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 19/02/2025 a 20/03/2025 - Férias

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 60 **ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA** Adm 01/11/2018 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	7 Dias	382,90	165	3	Troco do Mês Anterior		0,60
2	1	Horas Normais Noturnas	16 Dias	823,93	890	3	Desconto Adiantamento Férias		354,12
4	1	Horas DSR Noturnas	2 Dias	126,49	900	4	FGTS	8,00 %	152,25
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	30,90
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	930	4	PIS	1,00 %	19,03
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	226,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,86
167	2	Troco do Mês		0,55	950	3	INSS	9,00 %	151,13
358	1	Horas Férias Diurnas	2 Dias	78,63	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	32,14
359	1	Horas Férias Noturnas	2 Dias	126,49	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		224,08
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		17,89
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	31,81					
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28					
384	2	Troco Férias		0,01					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	96,56					

Proventos: 2.289,43 **Vantagens:** 0,56 **Descontos:** 537,99 **Líquido:** 1.752,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.338,38	0,00	310,95	0,00	FGTS GFIP	2.289,43	183,15
INSS	1.903,18	0,00	386,25		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.903,18	0,00	386,25		PIS	2.289,43	22,89
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais
Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Func: 71 **ANA PAULA HENRIQUES** Adm 16/06/2021 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,96
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	147,36
167	2	Troco do Mês		0,92	930	4	PIS	1,00 %	18,42
					950	3	INSS	9,00 %	143,01
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		232,20

Proventos: 1.842,05 **Vantagens:** 0,92 **Descontos:** 143,97 **Líquido:** 1.699,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.277,25	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.842,05	147,36
INSS	1.842,05	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.842,05	0,00	0,00		PIS	1.842,05	18,42
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 77 **BRUNA STOCK RECK** Adm 15/07/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Nutricionista C.H.M: 40:00 Salário: 633,45 Cbo: 223710 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	633,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,17
167	2	Troco do Mês		0,22	900	4	FGTS	8,00 %	71,08
698	1	Adicional de Responsabilidade		255,14	930	4	PIS	1,00 %	8,91
					950	3	INSS	7,50 %	66,64
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		498,16

Proventos: 888,59 **Vantagens:** 0,22 **Descontos:** 66,81 **Líquido:** 822,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	323,79	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	888,59	71,08
INSS	888,59	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	888,59	0,00	0,00		PIS	888,59	8,91
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 43 **CRISTIANE DA SILVA MELO** Adm 02/02/2009 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	3 Dias	183,44	165	3	Troco do Mês Anterior		0,97
2	1	Horas Normais Noturnas	8 Dias	539,14	890	3	Desconto Adiantamento Férias		2.092,20
4	1	Horas DSR Noturnas	1 Dia	82,77	900	4	FGTS	8,00 %	96,53
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	121,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	191,57
78	1	Quinquênio	15,00	139,02	922	3	IRRF S/Férias	15,00 %	79,49
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	140,87	930	4	PIS	1,00 %	12,07
167	2	Troco do Mês		0,45	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	23,95
358	1	Horas Férias Diurnas	7 Dias	463,08	950	3	INSS	12,00 %	102,16
359	1	Horas Férias Noturnas	11 Dias	744,96	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	223,39
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	182,16	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		273,05
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	197,18	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		1,74
382	1	Quinquênio S/Férias	15,00	208,53					
384	2	Troco Férias		0,53					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	598,64					

Proventos: 3.601,23 **Vantagens:** 0,98 **Descontos:** 2.498,21 **Líquido:** 1.104,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	641,88	0,00	2.055,67	0,00	FGTS GFIP	3.601,23	288,10
INSS	1.206,68	0,00	2.394,55		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.206,68	0,00	2.394,55		PIS	3.601,23	36,02
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 17/02/2025 a 18/03/2025 - Férias

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 55 **EDINEIA BITENCOURT** Adm 05/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		0,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	194,62
78	1	Quinquênio	5,00	115,85	930	4	PIS	1,00 %	24,33
167	2	Troco do Mês		0,67	950	3	INSS	9,00 %	196,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		368,62

Proventos: 2.432,85 **Vantagens:** 0,67 **Descontos:** 196,52 **Líquido:** 2.237,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.868,05	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.432,85	194,62
INSS	2.432,85	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.432,85	0,00	0,00		PIS	2.432,85	24,33
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 64 **ELIANE FERREIRA MENDES** Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,68
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,83	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 **Vantagens:** 0,83 **Descontos:** 151,98 **Líquido:** 1.783,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS	1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 59 **EVELYN CRUZ MONEGO** Adm 21/09/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: Enfermeiro C.H.M: 70:00 Salário: 1.818,75 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.818,75	165	3	Troco do Mês Anterior		0,15
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	178,27
78	1	Quinquênio	5,00	106,12	930	4	PIS	1,00 %	22,28
167	2	Troco do Mês		0,47	950	3	INSS	9,00 %	177,79
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		387,01

Proventos: 2.228,47 **Vantagens:** 0,47 **Descontos:** 177,94 **Líquido:** 2.051,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.663,67	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.228,47	178,27
INSS	2.228,47	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.228,47	0,00	0,00		PIS	2.228,47	22,28
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	87.085.320/0001-70	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 51 **ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA** Adm 01/07/2013 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		1,41
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	203,89
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	930	4	PIS	1,00 %	25,49
167	2	Troco do Mês		0,32	950	3	INSS	9,00 %	206,61
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		168,60

Proventos: 2.548,70 **Vantagens:** 0,32 **Descontos:** 208,02 **Líquido:** 2.341,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.983,90	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.548,70	203,89
INSS	2.548,70	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.548,70	0,00	0,00		PIS	2.548,70	25,49
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 76 **IVANILDA MARQUES GOULARTE** Adm 01/02/2024 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		301,07
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	127,71
167	2	Troco do Mês		0,25	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	26,20
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	15,96
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,27
384	2	Troco Férias		0,03	950	3	INSS	9,00 %	123,94
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	81,87	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	26,44
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		61,68

Proventos: 1.923,92 **Vantagens:** 130,28 **Descontos:** 452,20 **Líquido:** 1.602,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.031,64	0,00	250,48	0,00	FGTS GFIP	1.923,92	153,91
INSS	1.596,44	0,00	327,48		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.596,44	0,00	327,48		PIS	1.923,92	19,23
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	87.085.320/0001-70	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 73 **JOELMA TERESINHA VERDUM MENDES** Adm 11/05/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	456,12	165	3	Troco do Mês Anterior		0,40
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	892,59	900	4	FGTS	8,00 %	168,09
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	189,74	930	4	PIS	1,00 %	21,01
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	9,00 %	166,34
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	259,18	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		398,46
167	2	Troco do Mês		0,51					

Proventos: 2.101,23 **Vantagens:** 0,51 **Descontos:** 166,74 **Líquido:** 1.935,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.536,43	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.101,23	168,09
INSS	2.101,23	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.101,23	0,00	0,00		PIS	2.101,23	21,01
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 33 **LEONILDA FATIMA CENTA** Adm 01/03/2005 Dem 19/03/2025 Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: Cozinheiro geral C.H.M: 220:00 Salário: 1.652,20 Cbo: 513205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Demitido

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

33	1	Saldo de Salário Diurno	20 Dias	1.012,64	165	3	Troco do Mês Anterior		0,33
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	192,28	895	3	Desconto Liquido Rescisão		12.450,00
78	1	Quinquênio	20,00	247,73	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	8,00 %	548,69
167	2	Troco do Mês		0,61	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	40,00 %	13.325,28
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	93 Dias	4.956,60	916	4	FGTS GRFC	8,00 %	116,21
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	20,00 %	910,80	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	8,00 %	45,72
472	1	Quinquênio A.P.I.	20,00	991,32	930	4	PIS	1,00 %	83,87
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05	931	4	PIS S/13o Salário	1,00 %	10,67
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	20,00 %	75,90	950	3	INSS	14,00 %	951,62
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	20,00	82,61	951	3	INSS S/13o Salário	7,50 %	80,04
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	8,00 %	45,72
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	20,00 %	75,90	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF		484,76
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	20,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	31 Dias	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	20,00 %	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	20,00	330,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	33,33 %	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	2,6 Dia	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	20,00 %	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	20,00	27,54					
678	1	1/3 S/Férias Proporcionais	33,33 %	63,51					
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas	7,7 Dia	413,05					
972	1	Insal. S/ Sal. Min. Férias Prop. API	20,00 %	75,90					
992	1	Quinquenio Férias Prop.API	20,00	82,61					
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98					

Proventos: 13.491,38 **Vantagens:** 0,61 **Descontos:** 13.491,99 **Líquido:** 0,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	501,03	502,42	686,88	0,00	FGTS GFIP	0,00	0,00
INSS	8.157,41	1.067,22	0,00		FGTS GRRF	42.767,68	14.081,62
INSS Empresa	8.387,27	1.067,22	0,00		PIS	9.454,49	94,54
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Dados Adicionais

Data Demissão: 19/03/2025 Causa: 2 - Demissão Sem Justa Causa Complementar: Não Data Aviso: 19/03/2025 Dias Saldo: 19
Tipo Aviso: Indenizado Dias Aviso Indenizado: 90
Período Afastamento: 19/03/2025 - Demitido

Func: 65 MARA GORETE MARQUES PINTO — Adm 30/01/2020 Dem — Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Férias
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	15 Dias	1.006,70	165	3	Troco do Mês Anterior		0,21
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	151,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias		1.465,00
78	1	Quinquênio	5,00	57,93	900	4	FGTS	8,00 %	97,31
167	2	Troco do Mês		0,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	129,75
358	1	Horas Férias Diurnas	15 Dias	1.006,70	922	3	IRRF S/Férias	7,50 %	15,74
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	151,80	930	4	PIS	1,00 %	12,16
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	57,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	16,22
384	2	Troco Férias		0,17	950	3	INSS	12,00 %	92,67
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	405,48	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	141,33
388	1	Diferença de Férias		0,01	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		472,13
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		141,07

Proventos: 2.838,34 **Vantagens:** 0,61 **Descontos:** 1.714,95 **Líquido:** 1.124,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	651,63	0,00	1.339,50	0,00	FGTS GFIP	2.838,34	227,06
INSS	1.216,44	0,00	1.621,90		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.216,44	0,00	1.621,90		PIS	2.838,34	28,38
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Aquisitivo Férias: 30/01/2024 a 29/01/2025 Dias Férias: 30
Período Gozo Férias: 17/03/2025 a 15/04/2025 Data Pagamento das Férias: 14/03/2025
Data Retorno ao Trabalho: 16/04/2025
Período Afastamento: 17/03/2025 a 15/04/2025 - Férias

Func: 47 PATRICIA DOS SANTOS VEBER — Adm 01/11/2010 Dem — Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	596,94	165	3	Troco do Mês Anterior		0,09
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	1.168,14	900	4	FGTS	8,00 %	229,97
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	248,32	930	4	PIS	1,00 %	28,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	12,00 %	238,36
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		136,85
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	326,01					
167	2	Troco do Mês		0,74					

Proventos: 2.874,71 **Vantagens:** 0,74 **Descontos:** 238,45 **Líquido:** 2.637,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.309,91	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.874,71	229,97
INSS	2.874,71	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.874,71	0,00	0,00		PIS	2.874,71	23,75
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1674	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 75 **ROZELIA CASSOL MONEGO** Adm 05/04/2023 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Enfermeiro C.H.M: 100:00 Salário: 1.839,95 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.839,95	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	171,48
167	2	Troco do Mês		0,34	930	4	PIS	1,00 %	21,44
					950	3	INSS	9,00 %	170,14
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		205,07

Proventos: 2.143,55 **Vantagens:** 0,34 **Descontos:** 170,89 **Líquido:** 1.973,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.578,75	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.143,55	171,48
INSS	2.143,55	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.143,55	0,00	0,00		PIS	2.143,55	21,44
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 61 **SILVIA LETICIA COMIN DA CUNHA** Adm 10/01/2019 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Auxiliar de Cozinha C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 513505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,72
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		316,00
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	900	4	FGTS	8,00 %	134,10
167	2	Troco do Mês		0,58	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	27,50
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	16,76
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,44
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28	950	3	INSS	9,00 %	131,12
384	2	Troco Férias		0,06	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	27,91
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	85,96	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		244,09
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		22,12

Proventos: 2.020,11 **Vantagens:** 0,64 **Descontos:** 475,75 **Líquido:** 1.545,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.111,46	0,00	268,54	0,00	FGTS GFIP	2.020,11	161,60
INSS	1.676,26	0,00	343,85		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.676,26	0,00	343,85		PIS	2.020,11	20,20
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	87.085.320/0001-70	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 49 **VANIA PERES DE MELO** Adm 02/04/2013 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: Serviços gerais C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,26
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	162,10
78	1	Quinquênio	10,00	184,21	930	4	PIS	1,00 %	20,26
167	2	Troco do Mês		0,59	950	3	INSS	9,00 %	159,59
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		405,21

Proventos: 2.026,26 **Vantagens:** 0,59 **Descontos:** 159,85 **Líquido:** 1.867,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.461,46	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.026,26	162,10
INSS	2.026,26	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.026,26	0,00	0,00		PIS	2.026,26	20,26
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Total Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Resumo Contrato

1	1	Horas Normais Diurnas	2212:60 hs	20.278,31	165	3	Troco do Mês Anterior	0,00	9,99
2	1	Horas Normais Noturnas	353:47 hs	3.423,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias	0,00	6.033,72
4	1	Horas DSR Noturnas	066:60 hs	647,32	895	3	Desconto Líquido Rescisão	0,00	12.460,00
33	1	Saldo de Salário Diurno	139:33 hs	1.012,64	900	4	FGTS	0,00	2.493,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	0,00	4.392,08	902	4	FGTS S/Férias	0,00	536,91
78	1	Quinquênio	0,00	1.658,10	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	0,00	548,69
96	1	Adicional Noturno	0,00	952,98	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	0,00	13.325,28
150	2	Salário Família	4,00	260,00	916	4	FGTS GRFC	0,00	116,21
167	2	Troco do Mês	0,00	9,49	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	0,00	45,72
358	1	Horas Férias Diurnas	355:93 hs	2.984,30	922	3	IRRF S/Férias	0,00	95,23
359	1	Horas Férias Noturnas	081:40 hs	871,45	930	4	PIS	0,00	395,56
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	0,00	657,80	931	4	PIS S/13o Salário	0,00	10,67
370	1	Adicional Noturno S/Férias	0,00	228,99	932	4	PIS S/Férias	0,00	67,11
382	1	Quinquênio S/Férias	0,00	291,01	950	3	INSS	0,00	3.427,57
384	2	Troco Férias	0,00	0,93	951	3	INSS S/13o Salário	0,00	80,04
386	1	1/3 Sobre Férias	0,00	1.677,86	952	3	INSS S/Férias	0,00	583,39
388	1	Diferença de Férias	0,00	0,01	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	0,00	45,72
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	660:00 hs	4.956,60	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	5.040,16
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	0,00	910,80	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	484,76
472	1	Quinquênio A.P.I.	0,00	991,32	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	182,82
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05					
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	0,00	75,90					
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	0,00	82,61					
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05					
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	0,00	75,90					
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	0,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	220:00 hs	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	0,00	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	0,00	330,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	0,00	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	018:33 hs	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	0,00	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	0,00	27,54					

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	87.085.320/0001-70	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

698	1	Adicional de Responsabilidade	0,00	255,14
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas	055:00 hs	413,05
972	1	Insal. S/ Sal. Min. Férias Prop. API	0,00	75,90
992	1	Quinquenio Férias Prop.API	0,00	82,61
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98

Totais

Proventos: 51.370,52 **Vantagens:** 270,42 **Descontos:** 22.689,94 **Líquido:** 28.951,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	22.067,15	987,18	6.814,91	0,00	FGTS GFIP	37.879,14	3.030,25
INSS	39.325,14	1.067,22	6.711,41		FGTS GRRF	42.767,68	14.081,62
INSS Empresa	39.555,00	1.067,22	6.711,41		PIS	47.333,63	473,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dependentes SF 4 Dependentes IR 11 Dedução do IRRF 2.085,49 Total Funcionários 18

Resumo INSS

(+) Segurados:	4.091,00	(+) Diretor / Contribuinte Individual:	0,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
(+) Parte Empresa:	0,00	(+) Parte Terceiros:	0,00	Sal.Contr.Diretores:	0,00
(+) Entidade Financeira:	0,00	(-) Isenção Filantrópica:	473,34	(=) Líquido:	3.831,00
(-) Parte RAT + Acrés. FAP :	473,34(946,67 - 473,33)	(-) Isenção de Convênios:	0,00		
(+) Acréscimo RAT:	0,00	(-) Deduções:	260,00		

Valores referentes a Retenção de Mão de Obra e Compensação serão demonstrados no Resumo de GPS.

Detalhamento Parte Empresa

Empregados	Diretores	Outras Empresas	Pgto Terceiros	RAT - FAP
0,00	0,00	0,00	0,00	473,34

Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	18	51.370,52	22.689,94	28.951,00	47.103,77	37.879,14	42.767,68	28.691,77	47.333,63	473,34
Totais	18	51.370,52	22.689,94	28.951,00	47.103,77	37.879,14	42.767,68	28.691,77	47.333,63	473,34

Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	31.436,60	2.485,61	8.632,03	0,00	0,00	28.950,99	16
2 - Férias	6.712,35	678,62	0,00	0,00	0,00	6.033,73	1
7 - Demitido	13.491,99	1.031,99	14.660,92	0,00	0,00	12.460,00	1
Totais	51.640,94	4.196,22	23.292,95	0,00	0,00	47.444,72	18

Resumo GPS

Segurados:	4.091,00	Dedução:	260,00	Código Recolhimento:	2305-51
Parte Empresa (0%) :	0,00	Compensações:	0,00	Código Terceiros:	0
Entidade Financeira (0%) :	0,00	Retenção M.O:	0,00	Código FPAS:	639
Diretor / Contribuinte Individual (0%) :	0,00	Líquido:	3.831,00	Isenção Filantrópica:	473,34
Acréscimo RAT:	0,00	Valor GPS:	3.831,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
Terceiros (0%) :	0,00			Sal.Contr.Diretores:	0,00
Parte RAT (2,00%) + Acrés. FAP (0,5) :	473,34(946,67 - 473,33)			Sal.Contr.Terceiros:	0,00

14-0 45 124

Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 10/12/24
Horário: 10 h 00 min
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL-RS
APROVADO EM: 10 12 24
Secretário (a)

FORMULÁRIO DE EMENDAS IMPOSITIVAS

Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025
Emenda nº:	7812024
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva de Bancada
Ordem de Prioridade:	1-Saúde, 2- Educação, 3- Infraestrutura, 4- Agricultura, 5- Cultura, 6-Outros.
Autoria:	Partido Progressista – PP
Beneficiário:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP CNPJ 87.085.320/0001-70

JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da emenda proposta, tem por objetivo para a folha de pagamento dos funcionários desta entidade -ACAP

Resumo da Emenda

Valor aumentado de dotações:	R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Marcar com "x" a situação do crédito orçamentário

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	**Novo:**		**Suplementado:**	

Indicação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você
Ação:	0.019.000	Apoio as Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	R$	
Emenda (+):	R$	10.000,00
Valores Propostos:		

LAR DO IDOSO ROSINHA BORGES

Fundado em 28/10/1951

18

PLANO DE TRABALHO: EMENDA Nº 110/2024 VER MARIANO TEIXEIRA PP

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES - ACAP**			C.N.P.J.: 87.085.320/0001-70
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSISTENCIA SOCIAL			(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 1574			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55)999280916	E-MAIL: larrosinhaborges@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: DIAINE TEIXEIRA DIAS		CPF: 610.324.330-00	
PERÍODO DE MANDATO: 14/09/2023 a 14/09/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1047951767/SSP-RS		CARGO: PRESIDENTE
ENDEREÇO: AV BARÃO DO CERRO FORMOSO, 1032		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:		
	PRAZO DE EXECUÇÃO	
DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura	Até 12/2025

PÚBLICO ALVO: Idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, do sexo feminino, com graus de demências I, II e III conforme **RDC nº 283/2005,** residentes no Lar do Isso Rosinha Borges.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Atualmente a Instituição de Longa Permanência oferece às idosas, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo em nosso Lar, dando amparo material, social, moral, intelectual, proporcionando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental. São acolhidas idosas a partir de 60 (sessenta) anos ou mais, que necessitam de atendimento especializado conforme o grau de dependência e que não dispõem de condições de permanecer na família e/ou com a perda da capacidade de autocuidado em tempo integral.

Para isso a Associação conta atualmente com uma equipe multidisciplinar, gerando um custo elevado nas despesas com a folha de pagamento e encargos sociais.

Os serviços desta complexidade são realizados continuamente, ao longo do período são feitas atividades para desenvolver este acolhimento de forma a garantir a proteção das idosas. Através de ações conjuntas com equipe de colaboradores contratados e com apoio da Assistência Social do Município, voluntários e a comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

De maneira geral, o envelhecimento populacional está cada vez maior em nosso país – ou seja, mais pessoas estão envelhecendo. Isto posto, se faz necessário políticas públicas que atendam a população de idosos, visando garantir seus direitos. A integração das ações e o apoio entre as instituições são relevantes para este público-alvo, que cada vez mais precisa de proteção do Estado e da Sociedade em questões básicas como saúde e alimentação. O atendimento da ACAP é destinado aos idosos do sexo feminino e, por caracterizar-se como de longa permanência e com serviços contínuos, existe a necessidade de cuidados básicos e especiais com a saúde, alimentação e higiene pessoal, além de entretenimento.
O serviço continuado na instituição para idosos é uma das maneiras de garantir seus direitos. Enfatizamos, neste projeto, o direito à moradia e aos cuidados especiais das idosas em razão da alta complexidade. Portanto, o apoio e a parceria com o Poder Público Municipal são de suma importância para colaborar na sustentação das atividades que ocorrem no cotidiano do acolhimento institucional em nosso Município.
O incentivo financeiro é relevante para a instituição, pois é uma forma de zelar pelo idoso residente em nosso município que, a partir da parceria público-privada, que já ocorreu em anos anteriores, proporciona a diminuição dos altos custos através do pagamento de salários. Estes aportes de recursos públicos promovem amparo à população de idosos acolhidos que necessitam de apoio e proteção das ILPI.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

Manter o atendimento dos serviços de alta complexidade no acolhimento de Longa Permanência para Idosos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, através da Secretária de Município da Assistência Social (SMAS), por meio de assinatura de Termo de Colaboração, com repasse financeiro para dar continuidade nos serviços.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Oferecer condições de higiene, salubridade, segurança, as residentes no período de pandemia;
a.2) Melhorar os serviços com mão de obra qualificada

b.1) Melhorar o bem-estar e a qualidade de vida das residentes;
b.2) Promover a dignidade da pessoa idosa com tratamento e cuidado conforme grau de dependência I, II e III.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A ACAP acolhe 43 (quarenta três) idosas a partir dos 60 (sessenta) anos, e para a execução deste projeto estão previstos cuidados diários com saúde, higiene e limpeza de forma individual e também coletiva. Para este projeto será dada, portanto, a continuidade dos serviços que são prestados cotidianamente dentro da Instituição.
Será realizado com recurso público a meta 01 – acolhimento feminino, com duas etapas em conjunto, considerando que os procedimentos no atendimento as idosas é contínuo e permanente na instituição: prover o acolhimento e o atendimento dos serviços para 43 idosas; realizar com recurso público disponível o pagamento de seis serviços gerais de limpeza que são do quadro geral da ILPI, considerando que será pago com recurso público dois mês parcial de salário, sendo que será considerado a data da transferência

do repasse pelo Poder Público para o pagamento das mesmas.
O trabalho será realizado mantendo as práticas no cuidado com as idosas com escalonamento das atividades de cada profissional, sendo que para a parceria será estipulado o pagamento de seis funcionários que trabalham em regime de escalas perfazendo o total de 1320horas mês de trabalho.
Meta 01: Prover o acolhimento de 43 idosas
1.1 Pagamento de salário dos funcionários

O proponente oferecerá como contrapartida deste Projeto/Atividade:
- Serviços:
1 (uma) enfermeira no valor de R$ 1.800,00(Rozélia Cassol Mônego), que serão pagos com recursos próprios no mês correspondente ao pagamento.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Meta 01: Para obtenção do resultado esperado, serão desenvolvidos os serviços de acolhimento de até 43 residentes por 24 (vinte e quatro) horas, fazendo a gestão e administração dos serviços e cuidados, garantir os direitos com a alimentação saudável, administração de medicamentos, higiene, segurança, bem estar, entretenimento, visando garantir a saúde física e mental das residentes da ACAP.
Meta 02: Realizar o pagamento de salário dos referidos colaboradores.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que neste período de execução da parceria possamos alcançar as metas com êxito, mantendo nossas idosas com atendimento qualificado e com qualidade de vida - especialmente pela continuidade dos serviços prestados e realizadas diariamente.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- Apresentar os contracheques assinados;

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	1	Manter os serviços de atendimento e de acolhimento organizados pela administração da ACAP
		2	Manter os serviços multidisciplinares com mão de obra necessária.
2	Pagamento despesa com pessoal	1	Realizar o pagamento de salários dos funcionários.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Promover o acolhimento de 43 idosas	Oferecer serviços de acolhimento institucional a idosas com idade de 60 anos ou mais	Idosas	43	Data da assinatura	12/2025
2	Pagamento de despesas com pessoal	Realizar o pagamento da folha dos funcionários.	Mês	1	Data da assinatura	12/2025

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
CONCEDENTE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00
CONCEDENTE	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00	R$ 11.800,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R$ 10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12 mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intrruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	Pagamento de salários 6 funcionários. Anexo, demonstrativo nominal e quantificado de cada colaborador.	**R$ 10.000,00**	**R$ 10.000,00**
	Total	**R$**	**R$ 10.000,00**

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-AC
CNPJ: 87.085.320/0001-70

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 02 de abril de 2025.

Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-AC
CNPJ: 87.085.320/0001-70

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Analítico Contratos

Func: 56 **ALDO VIEIRA DA SILVA** Adm 15/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,93
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,08	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 **Vantagens:** 0,08 **Descontos:** 152,23 **Líquido:** 1.782,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias
IRRF	1.369,35	0,00	0,00
INSS	1.934,15	0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00
Base Dif. Teto V.A.	0,00		

Lucro		Base	Valor
0,00	FGTS GFIP	1.934,15	154,73
	FGTS GRRF	0,00	0,00
	PIS	1.934,15	19,34

Func: 74 **ALINE TEIXEIRA OSORIO** Adm 10/11/2022 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02
Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	10 Dias	512,82	165	3	Troco do Mês Anterior		0,27
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	101,20	890	3	Desconto Adiantamento Férias		1.505,33
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	49,12
167	2	Troco do Mês		0,92	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	130,99
358	1	Horas Férias Diurnas	20 Dias	1.025,63	930	4	PIS	1,00 %	6,14
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	202,40	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	16,37
384	2	Troco Férias		0,13	950	3	INSS	9,00 %	47,67
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	409,35	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	132,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		137,95

Proventos: 2.251,40 **Vantagens:** 131,05 **Descontos:** 1.685,45 **Líquido:** 697,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias
IRRF	49,22	0,00	1.252,41
INSS	614,02	0,00	1.637,38
INSS Empresa	614,02	0,00	1.637,38
Base Dif. Teto V.A.	0,00		

Lucro		Base	Valor
0,00	FGTS GFIP	2.251,40	180,11
	FGTS GRRF	0,00	0,00
	PIS	2.251,40	22,51

Dados Adicionais

Período Afastamento: 19/02/2025 a 20/03/2025 - Férias

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 60 **ANA MADELAINE POFAL DE OLIVEIRA** Adm 01/11/2018 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	7 Dias	382,90	165	3	Troco do Mês Anterior		0,60
2	1	Horas Normais Noturnas	16 Dias	823,93	890	3	Desconto Adiantamento Férias		354,12
4	1	Horas DSR Noturnas	2 Dias	126,49	900	4	FGTS	8,00 %	152,25
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	30,90
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	930	4	PIS	1,00 %	19,03
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	226,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,86
167	2	Troco do Mês		0,55	950	3	INSS	9,00 %	151,13
358	1	Horas Férias Diurnas	2 Dias	78,63	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	32,14
359	1	Horas Férias Noturnas	2 Dias	126,49	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		224,08
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		17,89
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	31,81					
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28					
384	2	Troco Férias		0,01					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	96,56					

Proventos: 2.289,43 **Vantagens:** 0,56 **Descontos:** 537,99 **Líquido:** 1.752,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.338,38	0,00	310,95	0,00	FGTS GFIP	2.289,43	183,15
INSS	1.903,18	0,00	386,25		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.903,18	0,00	386,25		PIS	2.289,43	22,89
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Func: 71 **ANA PAULA HENRIQUES** Adm 16/06/2021 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,96
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	147,36
167	2	Troco do Mês		0,92	930	4	PIS	1,00 %	18,42
					950	3	INSS	9,00 %	143,01
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		232,20

Proventos: 1.842,05 **Vantagens:** 0,92 **Descontos:** 143,97 **Líquido:** 1.699,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.277,25	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.842,05	147,36
INSS	1.842,05	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.842,05	0,00	0,00		PIS	1.842,05	18,42
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 77 **BRUNA STOCK RECK** Adm 15/07/2024 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Nutricionista C.H.M: 40:00 Salário: 633,45 Cbo: 223710 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	633,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,17
167	2	Troco do Mês		0,22	900	4	FGTS	8,00 %	71,08
698	1	Adicional de Responsabilidade		255,14	930	4	PIS	1,00 %	8,91
					950	3	INSS	7,50 %	66,64
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		498,16

Proventos: 888,59 **Vantagens:** 0,22 **Descontos:** 66,81 **Líquido:** 822,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	323,79	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	888,59	71,08
INSS	888,59	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	888,59	0,00	0,00		PIS	888,59	8,91
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 43 **CRISTIANE DA SILVA MELO** Adm 02/02/2009 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	3 Dias	183,44	165	3	Troco do Mês Anterior		0,97
2	1	Horas Normais Noturnas	8 Dias	539,14	890	3	Desconto Adiantamento Férias		2.092,20
4	1	Horas DSR Noturnas	1 Dia	82,77	900	4	FGTS	8,00 %	96,53
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	121,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	191,57
78	1	Quinquênio	15,00	139,02	922	3	IRRF S/Férias	15,00 %	79,49
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	140,87	930	4	PIS	1,00 %	12,07
167	2	Troco do Mês		0,45	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	23,95
358	1	Horas Férias Diurnas	7 Dias	463,08	950	3	INSS	12,00 %	102,16
359	1	Horas Férias Noturnas	11 Dias	744,96	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	223,39
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	182,16	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		273,05
370	1	Adicional Noturno S/Férias	20,00 %	197,18	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		1,74
382	1	Quinquênio S/Férias	15,00	208,53					
384	2	Troco Férias		0,53					
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	598,64					

Proventos: 3.601,23 **Vantagens:** 0,98 **Descontos:** 2.498,21 **Líquido:** 1.104,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	641,88	0,00	2.055,67	0,00	FGTS GFIP	3.601,23	288,10
INSS	1.206,68	0,00	2.394,55		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.206,68	0,00	2.394,55		PIS	3.601,23	36,02
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 17/02/2025 a 18/03/2025 - Férias

Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
Inscrição Federal: 87.085.320/0001-70
Endereço: Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574
Bairro: CENTRO
Telefone: (55) 3281-1396
Complemento:
Município: Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 55 **EDINEIA BITENCOURT** Adm 05/05/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		0,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	194,62
78	1	Quinquênio	5,00	115,85	930	4	PIS	1,00 %	24,33
167	2	Troco do Mês		0,67	950	3	INSS	9,00 %	196,18
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		368,62

Proventos: 2.432,85 **Vantagens:** 0,67 **Descontos:** 196,52 **Líquido:** 2.237,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.868,05	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.432,85	194,62
INSS	2.432,85	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.432,85	0,00	0,00		PIS	2.432,85	24,33
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 64 **ELIANE FERREIRA MENDES** Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,68
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	154,73
78	1	Quinquênio	5,00	92,10	930	4	PIS	1,00 %	19,34
167	2	Troco do Mês		0,83	950	3	INSS	9,00 %	151,30
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		413,50

Proventos: 1.934,15 **Vantagens:** 0,83 **Descontos:** 151,98 **Líquido:** 1.783,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.369,35	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	1.934,15	154,73
INSS	1.934,15	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.934,15	0,00	0,00		PIS	1.934,15	19,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 59 **EVELYN CRUZ MONEGO** Adm 21/09/2018 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Enfermeiro C.H.M: 70:00 Salário: 1.818,75 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.818,75	165	3	Troco do Mês Anterior		0,15
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	178,27
78	1	Quinquênio	5,00	106,12	930	4	PIS	1,00 %	22,28
167	2	Troco do Mês		0,47	950	3	INSS	9,00 %	177,79
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		387,01

Proventos: 2.228,47 **Vantagens:** 0,47 **Descontos:** 177,94 **Líquido:** 2.051,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.663,67	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.228,47	178,27
INSS	2.228,47	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.228,47	0,00	0,00		PIS	2.228,47	22,28
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 51 **ILISIANE MARIA FONSECA TEIXEIRA** Adm 01/07/2013 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	2.013,40	165	3	Troco do Mês Anterior		1,41
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	203,89
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	930	4	PIS	1,00 %	25,49
167	2	Troco do Mês		0,32	950	3	INSS	9,00 %	206,61
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		168,60

Proventos: 2.548,70 **Vantagens:** 0,32 **Descontos:** 208,02 **Líquido:** 2.341,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.983,90	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.548,70	203,89
INSS	2.548,70	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.548,70	0,00	0,00		PIS	2.548,70	25,49
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 76 **IVANILDA MARQUES GOULARTE** Adm 01/02/2024 Dem Dep.IR: 02 Dedução IR.: 379,18 Dep.SF: 02

Cargo: Serviços gerais de limpeza C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 9999 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		301,07
150	2	Salário Família	2,00	130,00	900	4	FGTS	8,00 %	127,71
167	2	Troco do Mês		0,25	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	26,20
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	15,96
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,27
384	2	Troco Férias		0,03	950	3	INSS	9,00 %	123,94
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	81,87	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	26,44
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		61,68

Proventos: 1.923,92 **Vantagens:** 130,28 **Descontos:** 452,20 **Líquido:** 1.602,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.031,64	0,00	250,48	0,00	FGTS GFIP	1.923,92	153,91
INSS	1.596,44	0,00	327,48		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.596,44	0,00	327,48		PIS	1.923,92	19,23
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 73 **JOELMA TERESINHA VERDUM MENDES** Adm 11/05/2022 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: Cuidador de idosos C.H.M: 180:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 516210 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	456,12	165	3	Troco do Mês Anterior		0,40
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	892,59	900	4	FGTS	8,00 %	168,09
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	189,74	930	4	PIS	1,00 %	21,01
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	9,00 %	166,34
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	259,18	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		398,46
167	2	Troco do Mês		0,51					

Proventos: 2.101,23 **Vantagens:** 0,51 **Descontos:** 166,74 **Líquido:** 1.935,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.536,43	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.101,23	168,09
INSS	2.101,23	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.101,23	0,00	0,00		PIS	2.101,23	21,01
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 33 **LEONILDA FATIMA CENTA** Adm 01/03/2005 Dem 19/03/2025 Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: Cozinheiro geral C.H.M: 220:00 Salário: 1.652,20 Cbo: 513205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Demitido

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 008 - Cozinha

33	1	Saldo de Salário Diurno	20 Dias	1.012,64	165	3	Troco do Mês Anterior		0,33
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	192,28	895	3	Desconto Líquido Rescisão		12.460,00
78	1	Quinquênio	20,00	247,73	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	8,00 %	548,69
167	2	Troco do Mês		0,61	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	40,00 %	13.325,28
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	93 Dias	4.956,60	916	4	FGTS GRFC	8,00 %	116,21
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	20,00 %	910,80	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	8,00 %	45,72
472	1	Quinquênio A.P.I.	20,00	991,32	930	4	PIS	1,00 %	83,87
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05	931	4	PIS S/13o Salário	1,00 %	10,67
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	20,00 %	75,90	950	3	INSS	14,00 %	951,62
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	20,00	82,61	951	3	INSS S/13o Salário	7,50 %	80,04
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	8,00 %	45,72
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	20,00 %	75,90	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF		484,76
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	20,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	31 Dias	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	20,00 %	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	20,00	330,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	33,33 %	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	2,6 Dia	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	20,00 %	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	20,00	27,54					
678	1	1/3 S/Férias Proporcionais	33,33 %	63,51					
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas	7,7 Dia	413,05					
972	1	Insal. S/ Sal. Min. Férias Prop. API	20,00 %	75,90					
992	1	Quinquenio Férias Prop.API	20,00	82,61					
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98					

Proventos: 13.491,38 **Vantagens:** 0,61 **Descontos:** 13.491,99 **Líquido:** 0,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	501,03	502,42	686,88	0,00	FGTS GFIP	0,00	0,00
INSS	8.157,41	1.067,22	0,00		FGTS GRRF	42.767,68	14.081,62
INSS Empresa	8.387,27	1.067,22	0,00		PIS	9.454,49	94,54
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Dados Adicionais

Data Demissão: 19/03/2025 Causa: 2 - Demissão Sem Justa Causa Complementar: Não Data Aviso: 19/03/2025 Dias Saldo: 19
Tipo Aviso: Indenizado Dias Aviso Indenizado: 90
Período Afastamento: 19/03/2025 - Demitido

Func: 65 **MARA GORETE MARQUES PINTO** Adm 30/01/2020 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 200:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Férias
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 006 - Assistencia

1	1	Horas Normais Diurnas	15 Dias	1.006,70	165	3	Troco do Mês Anterior		0,21
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	151,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias		1.465,00
78	1	Quinquênio	5,00	57,93	900	4	FGTS	8,00 %	97,31
167	2	Troco do Mês		0,44	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	129,75
358	1	Horas Férias Diurnas	15 Dias	1.006,70	922	3	IRRF S/Férias	7,50 %	15,74
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	151,80	930	4	PIS	1,00 %	12,16
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	57,92	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	16,22
384	2	Troco Férias		0,17	950	3	INSS	12,00 %	92,67
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	405,48	952	3	INSS S/Férias	12,00 %	141,33
388	1	Diferença de Férias		0,01	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		472,13
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		141,07

Proventos: 2.838,34 **Vantagens:** 0,61 **Descontos:** 1.714,95 **Líquido:** 1.124,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	651,63	0,00	1.339,50	0,00	FGTS GFIP	2.838,34	227,06
INSS	1.216,44	0,00	1.621,90		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.216,44	0,00	1.621,90		PIS	2.838,34	28,38
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Aquisitivo Férias: 30/01/2024 a 29/01/2025 Dias Férias: 30
Período Gozo Férias: 17/03/2025 a 15/04/2025 Data Pagamento das Férias: 14/03/2025
Data Retorno ao Trabalho: 16/04/2025
Período Afastamento: 17/03/2025 a 15/04/2025 - Férias

Func: 47 **PATRICIA DOS SANTOS VEBER** Adm 01/11/2010 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00
Cargo: Técnico de Enfermagem C.H.M: 180:00 Salário: 2.013,40 Cbo: 322205 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando
Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	9 Dias	596,94	165	3	Troco do Mês Anterior		0,09
2	1	Horas Normais Noturnas	17 Dias	1.168,14	900	4	FGTS	8,00 %	229,97
4	1	Horas DSR Noturnas	4 Dias	248,32	930	4	PIS	1,00 %	28,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	950	3	INSS	12,00 %	238,36
78	1	Quinquênio	10,00	231,70	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		136,85
96	1	Adicional Noturno	20,00 %	326,01					
167	2	Troco do Mês		0,74					

Proventos: 2.874,71 **Vantagens:** 0,74 **Descontos:** 238,45 **Líquido:** 2.637,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	2.309,91	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.874,71	229,97
INSS	2.874,71	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.874,71	0,00	0,00		PIS	2.874,71	28,75
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 75 **ROZELIA CASSOL MONEGO** Adm 05/04/2023 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: Enfermeiro C.H.M: 100:00 Salário: 1.839,95 Cbo: 223505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 019 - Enfermaria

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.839,95	165	3	Troco do Mês Anterior		0,75
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	171,48
167	2	Troco do Mês		0,34	930	4	PIS	1,00 %	21,44
					950	3	INSS	9,00 %	170,14
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		205,07

Proventos: 2.143,55 **Vantagens:** 0,34 **Descontos:** 170,89 **Líquido:** 1.973,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.578,75	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.143,55	171,48
INSS	2.143,55	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.143,55	0,00	0,00		PIS	2.143,55	21,44
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Func: 61 **SILVIA LETICIA COMIN DA CUNHA** Adm 10/01/2019 Dem Dep.IR: 01 Dedução IR.: 189,59 Dep.SF: 00

Cargo: Auxiliar de Cozinha C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 513505 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	26 Dias	1.333,32	165	3	Troco do Mês Anterior		0,72
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	263,12	890	3	Desconto Adiantamento Férias		316,00
78	1	Quinquênio	5,00	79,82	900	4	FGTS	8,00 %	134,10
167	2	Troco do Mês		0,58	902	4	FGTS S/Férias	8,00 %	27,50
358	1	Horas Férias Diurnas	4 Dias	205,13	930	4	PIS	1,00 %	16,76
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	20,00 %	40,48	932	4	PIS S/Férias	1,00 %	3,44
382	1	Quinquênio S/Férias	5,00	12,28	950	3	INSS	9,00 %	131,12
384	2	Troco Férias		0,06	952	3	INSS S/Férias	9,00 %	27,91
386	1	1/3 Sobre Férias	33,33 %	85,96	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		244,09
					4002	4	Dedução Simplificada - IRRF		22,12

Proventos: 2.020,11 **Vantagens:** 0,64 **Descontos:** 475,75 **Líquido:** 1.545,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.111,46	0,00	268,54	0,00	FGTS GFIP	2.020,11	161,60
INSS	1.676,26	0,00	343,85		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	1.676,26	0,00	343,85		PIS	2.020,11	20,20
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dados Adicionais

Período Afastamento: 03/02/2025 a 04/03/2025 - Férias

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Func: 49 **VANIA PERES DE MELO** Adm 02/04/2013 Dem Dep.IR: 00 Dedução IR.: 0,00 Dep.SF: 00

Cargo: Serviços gerais C.H.M: 220:00 Salário: 1.538,45 Cbo: 514225 Sind: 0099 F.Reg: Situação: Trabalhando

Filial: 0001 - CNPJ/CPF: 87.085.320/0001-70 Organograma: 022 - Limpeza e Higienização

1	1	Horas Normais Diurnas	30 Dias	1.538,45	165	3	Troco do Mês Anterior		0,26
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	20,00 %	303,60	900	4	FGTS	8,00 %	162,10
78	1	Quinquênio	10,00	184,21	930	4	PIS	1,00 %	20,26
167	2	Troco do Mês		0,59	950	3	INSS	9,00 %	159,59
					4000	4	Dedução Simplificada - IRRF		405,21

Proventos: 2.026,26 **Vantagens:** 0,59 **Descontos:** 159,85 **Líquido:** 1.867,00

Base Impostos

	Normal	13°	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	1.461,46	0,00	0,00	0,00	FGTS GFIP	2.026,26	162,10
INSS	2.026,26	0,00	0,00		FGTS GRRF	0,00	0,00
INSS Empresa	2.026,26	0,00	0,00		PIS	2.026,26	20,26
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Total Empresa: 0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Resumo Contrato

1	1	Horas Normais Diurnas	2212:60 hs	20.278,31	165	3	Troco do Mês Anterior	0,00	9,99
2	1	Horas Normais Noturnas	353:47 hs	3.423,80	890	3	Desconto Adiantamento Férias	0,00	6.033,72
4	1	Horas DSR Noturnas	066:60 hs	647,32	895	3	Desconto Líquido Rescisão	0,00	12.460,00
33	1	Saldo de Salário Diurno	139:33 hs	1.012,64	900	4	FGTS	0,00	2.493,34
62	1	Insalubridade S/Salário Mínimo	0,00	4.392,08	902	4	FGTS S/Férias	0,00	536,91
78	1	Quinquênio	0,00	1.658,10	903	4	FGTS S/Aviso Prévio Indenizado	0,00	548,69
96	1	Adicional Noturno	0,00	952,98	908	4	FGTS Multa - Depósito Saldo	0,00	13.325,28
150	2	Salário Família	4,00	260,00	916	4	FGTS GRFC	0,00	116,21
167	2	Troco do Mês	0,00	9,49	917	4	FGTS 13o Salário GRFC	0,00	45,72
358	1	Horas Férias Diurnas	355:93 hs	2.984,30	922	3	IRRF S/Férias	0,00	95,23
359	1	Horas Férias Noturnas	081:40 hs	871,45	930	4	PIS	0,00	395,56
366	1	Insal.S/Sal.Mínimo Férias	0,00	657,80	931	4	PIS S/13o Salário	0,00	10,67
370	1	Adicional Noturno S/Férias	0,00	228,99	932	4	PIS S/Férias	0,00	67,11
382	1	Quinquênio S/Férias	0,00	291,01	950	3	INSS	0,00	3.427,57
384	2	Troco Férias	0,00	0,93	951	3	INSS S/13o Salário	0,00	80,04
386	1	1/3 Sobre Férias	0,00	1.677,86	952	3	INSS S/Férias	0,00	583,39
388	1	Diferença de Férias	0,00	0,01	953	4	FGTS s/13o Salário Indenizado	0,00	45,72
448	1	Aviso Prévio Indenizado Diurno	660:00 hs	4.956,60	4000	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	5.040,16
450	1	Insal.S/Sal.Min.A.P.I.	0,00	910,80	4001	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	484,76
472	1	Quinquênio A.P.I.	0,00	991,32	4002	4	Dedução Simplificada - IRRF	0,00	182,82
510	1	13o Salário Proporcional	3 Avos	413,05					
512	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Prop.	0,00	75,90					
534	1	Quinquênio 13o Sal.Prop.	0,00	82,61					
540	1	13o Salário Indenizado	3 Avos	413,05					
542	1	Insal.S/Sal.Min.13o Sal.Inden.	0,00	75,90					
564	1	Quinquênio 13o Sal.Ind.	0,00	82,61					
630	1	Horas Férias Vencidas Diurnas	220:00 hs	1.652,20					
632	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Vencidas	0,00	303,60					
647	1	Quinquênio S/Férias Vencidas	0,00	330,44					
652	1	1/3 S/Férias Vencidas	0,00	762,08					
658	1	Horas Férias Proporc.Diurnas	018:33 hs	137,68					
660	1	Insal.S/Sal.Min.Férias Proporc.	0,00	25,30					
677	1	Quinquênio S/Férias Proporc.	0,00	27,54					
678	1	1/3 S/Férias Proporcionais	0,00	63,51					

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

698	1	Adicional de Responsabilidade	0,00	255,14
970	1	Horas Férias Proporcionais Diurnas	055:00 hs	413,05
972	1	Insal. S/ Sal. Min. Férias Prop. API	0,00	75,90
992	1	Quinquenio Férias Prop.API	0,00	82,61
999	1	1/3 S/ Férias Proporcionais API	33,33	162,98

Totais

Proventos: 51.370,52 **Vantagens:** 270,42 **Descontos:** 22.689,94 **Líquido:** 28.951,00

Base Impostos

	Normal	13º	Férias	Lucro		Base	Valor
IRRF	22.067,15	987,18	6.814,91	0,00	FGTS GFIP	37.879,14	3.030,25
INSS	39.325,14	1.067,22	6.711,41		FGTS GRRF	42.767,68	14.081,62
INSS Empresa	39.555,00	1.067,22	6.711,41		PIS	47.333,63	473,34
Base Dif. Teto V.A.	0,00						

Dependentes SF 4 Dependentes IR 11 Dedução do IRRF 2.085,49 Total Funcionários 18

Resumo INSS

(+) Segurados:	4.091,00	(+) Diretor / Contribuinte Individual:	0,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
(+) Parte Empresa:	0,00	(+) Parte Terceiros:	0,00	Sal.Contr.Diretores:	0,00
(+) Entidade Financeira:	0,00	(-) Isenção Filantrópica:	473,34	(=) Líquido:	3.831,00
(+) Parte RAT + Acrés. FAP :	473,34(946,67 - 473,33)	(-) Isenção de Convênios:	0,00		
(+) Acréscimo RAT:	0,00	(-) Deduções:	260,00		

Valores referentes a Retenção de Mão de Obra e Compensação serão demonstrados no Resumo de GPS.

Detalhamento Parte Empresa

Empregados	Diretores	Outras Empresas	Pgto Terceiros	RAT + FAP
0,00	0,00	0,00	0,00	473,34

Resumo por Tipo de Contrato

Tipo Contrato	Qtd	Proventos	Descontos	Líquido	Base INSS	Base GFIP	Base GRRF	Base IRRF	Base PIS	Valor PIS
1 - Empregado	18	51.370,52	22.689,94	28.951,00	47.103,77	37.879,14	42.767,68	28.691,77	47.333,63	473,34
Totais	18	51.370,52	22.689,94	28.951,00	47.103,77	37.879,14	42.767,68	28.691,77	47.333,63	473,34

Resumo por Tipo de Situação

Situação	Proventos	Descontos	Outros	Outr. Prov.	Outr. Desc.	Líquido	Qtde. Trab.
1 - Trabalhando	31.436,60	2.485,61	8.632,03	0,00	0,00	28.950,99	16
2 - Férias	6.712,35	678,62	0,00	0,00	0,00	6.033,73	1
7 - Demitido	13.491,99	1.031,99	14.660,92	0,00	0,00	12.460,00	1
Totais	51.640,94	4.196,22	23.292,95	0,00	0,00	47.444,72	18

Resumo GPS

Segurados:	4.091,00	Dedução:	260,00	Código Recolhimento:	2305-51
Parte Empresa (0%) :	0,00	Compensações:	0,00	Código Terceiros:	0
Entidade Financeira (0%) :	0,00	Retenção M.O:	0,00	Código FPAS:	639
Diretor / Contribuinte Individual (0%) :	0,00	Líquido:	3.831,00	Isenção Filantrópica:	473,34
Acréscimo RAT:	0,00	Valor GPS:	3.831,00	Sal.Contr.Empregados:	47.333,63
Terceiros (0%) :	0,00			Sal.Contr.Diretores:	0,00
Parte RAT (2,00%) + Acrés. FAP (0,5) :	473,34(946,67 - 473,33)			Sal.Contr.Terceiros:	0,00

Empresa:	0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
Inscrição Federal:	**87.085.320/0001-70**	**Telefone:**	(55) 3281-1396
Endereço:	Avenida PRESIDENTE KENNEDY 1574	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**Município:**	Caçapava do Sul - RS

Relação de Cálculo - Período: 01/03/2025 a 31/03/2025 - Mensal

0083 - ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES

Resumo FGTS

		Base	Valores FGTS	Contrib.Social	Total
Base FGTS	Normal (GFIP):	37.879,14	3.030,25	0,00	3.030,25
	13° Salário (GFIP):	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Recolhido em Sefip:	37.879,14	3.030,25	0,00	3.030,25
	Rescisão (GRRF):	41.624,56	13.990,18	0,00	13.990,18
	13° Salário Rescisão (GRRF)	1.143,12	91,44	0,00	91,44
	Total Recolhido em GRRF:	42.767,68	14.081,62	0,00	14.081,62
Total FGTS		80.646,82	17.111,87	0,00	**17.111,87**

Resumo IRRF

		Base	Valores
Base IRRF	Normal	28.691,77	0,00
	Rescisão	501,03	0,00
	Férias	6.814,91	95,23
	13°	987,18	0,00
	Lucro	0,00	0,00
Total IRRF		**36.994,89**	**95,23**

Resumo PIS

		Base	Valores
Base PIS	Normal	39.555,00	395,55
	13°	1.067,22	10,68
	Férias	6.711,41	67,11
Total PIS		**47.333,63**	**473,34**

14.025/24
Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 10/12/24
Horário: 10 h 00 min
Servidor (a)

PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
CAÇAPAVA DO SUL-RS
APROVADO EM: 20/12/24
Secretário (a)

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL				
Projeto de Lei nº:	5.197, de 2024 – LOA 2025			
Emenda Impositiva nº:	11012024			
Tipo de Emenda:	**Emenda Impositiva Individual**			
Ordem de Prioridade:	1. Cultura, 2. Agropecuária, 3. Educação, 4. Saúde, 5. Outros.			
Autoria:	Ver. Mariano Teixeira - PP			
Beneficiária:	Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP (Lar Rosinha Borges) CNPJ 87.085.320/0001-70			
JUSTIFICATIVA: O recurso destinado através da Emenda proposta tem por objetivo, contribuir com a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade beneficiária.				
Valor aumentado de dotações:	R$ 10.000,00 (dez mil reais).			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	**NOVO**		**SUPLEMENTADO**	
Indicação do Crédito Orçamentário	**Código**	**Nome**		
Órgão:	11	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade Orçamentária:	11.03	Fundo Municipal de Assistência Social		
Função:	08	Assistência Social		
Subfunção:	241	Assistência ao Idoso		
Programa:	108	Assistência Social sempre perto de você		
Ação:	0.019.000	Apoio as Entidades Assistenciais e Associações Comunitárias		
Natureza da despesa:	3.3.50.43	Subvenções Sociais		
Valores Iniciais:	R$			
Emenda (+):	R$	10.000,00		
Valores Propostos:	R$			